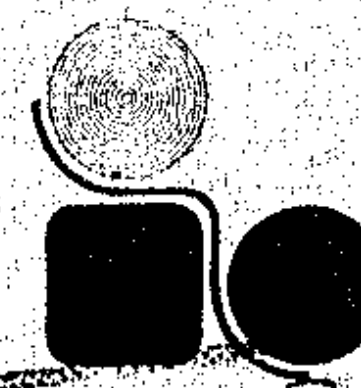




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA
SETOR DE PERÍODICOS



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.022

Belém - Sexta-feira, 25 de maio de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: *Dr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*

Gabinete Militar: *Cel. Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Prof. Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: *Bel. Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: *Dr. Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: *Engº. Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: *Dr. Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: *Bel. Dionísio João Hage*

Agricultura: *Engº. Agrº. Ítalo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: *Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: *Prof. Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: *Dr. Egidio Salles*

Procurador Geral do Estado: *Dr. Arthur Cláudio Mello*

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura, Educação e Viação e Obras Públicas

EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Educação

TERMO ADITIVO E EXTRATO

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R-PA)

RESENHAS

Da Justiça Estadual

RESOLUÇÕES

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO

56 PÁGINAS

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96 DE 18 DE MAIO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições que lhe foram dele-

gadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,
R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença
especial aos servidores abaixo relacionados
lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	CARGO	PROC.	PRAZO	DECENIO
Izabel Moura da Silva Costa	Prof. Ens. de 1º Grau Cod. EP-3	001445/79	6 m	16.04.1962 a 16.04.1972
Maria da Graça França Vi-nholto	Prof. Ens. de 1º Grau Cod. EP-3	001446/79	6 m	06.03.1969 a 06.04.1979

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18
de maio de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1421)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 133/79

O Secretário de Estado de Agricultura,
usando de suas atribuições, e considerando o
trabalho a ser realizado pelo Médico Veterinário
FRANCISCO ALOÍSIO CAVALCANTE, nos mu-
nicipios de Paragominas.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Proje-
to de Inseminação Artificial, Convênio SAGRI/
M. A., nos elementos 3.1.3.0., no valor de Cr\$-
400,00 (Quatrocentos cruzeiros) e 3.1.2.0., no
valor de Cr\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos
cruzeiros), para ocorrer com despesas de Mão-
de-Obra na recuperação de veículo OF-3506 e
despesas de combustível, peças e outros mate-
riais de consumo. Fixado o prazo para o período
de 04.05 a 04.06.79.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agri-
cultura, em 10 de maio de 1979.

Engº Agrº **ÍTALO CLÁUDIO FALESI**
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3394 - Dia: 25.05.79)

PORTARIA Nº 149/79

O Secretário de Estado de Agricultura,
usando de suas atribuições, e considerando o

trabalho a ser realizado pelo Assessor Jurídico
PAULO ITAGUAHY DA SILVA,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Pro-
jeto 14.01.04.07.020.2.025, no elemento 3.1.3.2., no
valor de Cr\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos
cruzeiros), para atender despesas com o cumpri-
mento das Precatórias Citatórias vinculadas da
Comarca de Santarém,

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agri-
cultura, em 17 de maio de 1979.

Engº Agrº **ÍTALO CLÁUDIO FALESI**
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3395 - Dia: 25.05.79)

PORTARIA Nº 151/79

O Secretário de Estado de Agricultura,
usando de suas atribuições, e considerando o
trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº **ALFRE-
DO RONALDO DO CARMO CALDAS**.

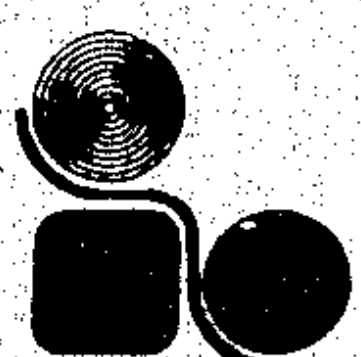
R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Proje-
to Reestruturação da Colônia Estadual Pedro
Teixeira, nos elementos, 3.1.2.0., no valor de Cr\$-
1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e
3.1.3.0., no valor de Cr\$-1.500,00 (hum mil e qui-
nhentos cruzeiros), para arcar com despesas
relativas ao mês de maio/79, na manutenção dos
veículos à disposição do projeto (OF-4369 e
OF-0707) e serviços eventuais.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Agricultura, em 21 de maio de 1979.

Engº Agrº **ÍTALO CLÁUDIO FALESI**
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3396 - Dia: 25.05.79)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTÁ-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 152/79

O Secretário de Estado de Agricultura,
usando de suas atribuições, e considerando os
despachos exarados no processo nº 01281/79 de
07.05.79, do Chefe da Regional de Santarém,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários CARLOS VA-
LENTIM DA SILVA, Chefe do Setor de Almoxa-
rifado, MIGUEL ANTONIO CAMPOS REÇA,
Técnico Agrícola e COSME DA CUNHA SIQUEI-
RA, Técnico Agrícola, para sob a Presidência do
primeiro constituírem a Comissão de Licitação
que apreciará as propostas de consertos do B/M
SAGRI III, 3 voadeiras com motores e trator
Agrale, pertencentes à Regional de Santarém.

Dê-se ciência, cumpra-se, Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agri-
cultura, em 22 de maio de 1979.

Eng.º Agr.º ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3392 - Dia: 25.05.79)

PORTARIA Nº 153/79

O Secretário de Estado de Agricultura,
usando de suas atribuições, a considerando o
trabalho a ser realizado pelo Eng.º Agr.º JOA-
QUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, nos
municípios de Santa Izabel e Castanhal,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Proje-
to Infra-Estrutura de Apoio às Culturas de Pro-
dução de Óleos Essenciais, no elemento 3.1.3.0.,
no valor de Cr\$-33.500,00 (trinta e três mil e
quinhentos cruzeiros), para ocorrer com despes-
as de Campo Experimental (6 h) nos municípios
acima citado para preparo de 50 linhas, capina,
roçagem, derruba, marcação, piqueteamento,
plantio de 50 linhas e preparo de 45.000 mudas
de Patchouli.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agri-
cultura, em 18 de maio de 1979.

Eng.º Agr.º ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3393 - Dia: 25.05.79)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1372/79-DIVAP-DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usan-
do de suas atribuições, e de acordo com os
despachos exarados no processo nº 2862/79,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Pedagógico, para
Autorizado, a qualificação constante da Porta-
ria Coletiva nº 3719/78-DIVAP/DEPES, de
22.06.78, em relação à servidora MARIA HELOI-
SA ALVES BATISTA, designada para lecionar

Educação Física 240 horas, na Escola Polivalente, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1401/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 26322/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro da Educação Especial desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 235/78-SEAD, de 03.10.1978, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 02.01 a 02.03.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretária

PORTARIA Nº 1428/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA DE NAZARÉ ARNOURD E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém, designada através da Portaria nº 5227/77-DIVAP/DEPES de 08.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1422/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA VARANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Profa. Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua, designada através da Portaria nº 738/66, de 04.04.1966.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1423/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR REGINA MARIA DAS MERCES E SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na 11a. Divisão Regional de Educação, no Município de Maracanã, designada através da Portaria nº 1147/78-DIVAP-DEPES, de 03.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1430/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA VALDELINA LOPES DE PINA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Prof. Ferreira dos Santos, no Município de Irituia, designada através da Portaria nº 1044/75-DIVAP/DEPES, de 28.04.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1432/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Santa Maria do Pará, designada através da Portaria nº 471/78-DIVAP/DEPES, de 21.02.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1424/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR FRANCISCA NUNES DA COSTA, Professora Primária, Referência, IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Prof. Jonathas Pontes Athias, no Município de Peixe Boi, designada através da Portaria nº 228/78-DIVAP/DEPES, de 19.01.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20
de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1441/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR ROSELIS MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Coordenadoria da Assessoria de Assuntos da Transamazônica-CORCOF, desta Secretaria de Estado, designada através da Portaria nº 1183/79-DIVAP-DEPES, de 12.02.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21
de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1446/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4474/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA DO CARMO BRITO MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 104/78-SEAD, de 12.05.1978, correspondente ao decênio de 24.03.966 a 24.03.1976, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21
de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1467/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003470/79,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, no período de 01.02 a 02.03.79.

NOME

Josefa Pinheiro, Nemézia da Silva Mesquita, Benedito Costa Reis, Antônio Ferreira Costa, Maria de Jesus Viana, Maria da Conceição P. da Silva, Maria Ivete Medeiros Rosa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22
de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1463/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002486/79,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju.

NOME PERÍODO.

Teófila Corrêa Martins - 02.01. a 31.01.79, Ana Rosa de L. Ferreira - 02.01 a 31.01.79, José Teixeira Miranda - 02.01 a 31.01.79, Esperança Cardoso da Silva - 02.01. a 31.01.79, Francisca da Silva Rodrigues - 01.02. a 02.03.79, Maria Helena Leite Miranda - 01.02 a 02.03.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22
de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1468/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 76/79-DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor HENDEMBURGO CASTRO DA LUZ, lotado, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 06.03 a 04.04.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22
de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1456/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de duas atribuições, e de acordo com o que consta no formulário s/nº,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora JOAQUINA SOARES GARRIDO, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 19.03. a 17.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22
de março de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1455/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no formulário s/nº,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Se-

cretaria de Estado, no período de 02.04. a 01.05.79, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1454/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002373/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor LEONOR DA SILVA SANTOS, lotada na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta capital, no período de 01.02 a 02.03.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1458/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002421/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DA CONSO-
LAÇÃO LIMA SOUZA, lotada na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta capital, no período de 01.02 a 02.03.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1460/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003040/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO LAMARÃO, lotado na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, no período de 01.02 a 02.03.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1470/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 025189/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que FILOMENA DE JESUS SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor

Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Nossa Senhora dos Anjos, no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 258/78-SEAD, de 26.10.78, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1480/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003060/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que MARIA JOSÉ DE SOUZA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Angelo Cesarino, no Município de Igarapé-Açu, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 292/78-SEAD, de 01.12.78, correspondente ao decênio de 30.04.1967 a 30.04.1977, nos períodos de 15.03 a 15.06.79 e de 15.08 a 09.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1457/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no formulário s/nº,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CABRAL, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 16.04 a 15.05.79, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1462/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003135/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora MARIA ELLEN LOBATO ROQUES, lotada na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, no período de 01.02

a 02.03.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1469/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4477/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que NEIDE GOMES TEIXEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Profª Raimunda Dias, no Município de São Sebastião da Boa Vista, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 100/78-SEAD, de 09.05.78, correspondente ao decênio de 15.03.1961 a 15.03.1971, nos períodos de 15.02 a 30.06.79 e de 01.08.79 a 13.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1459/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002387/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Dr. Gama Malcher, no Município de Monte Alegre, referente ao exercício de 1978, no período de 02.01 a 31.01.79.

NOME

JOSÉ MARIA NUNES

GISELDA SALES DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1464/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002926/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos, no período de 02.01 a 31.01.79.

NOME

VALDEIA VIEIRA

JANDIRA TAVARES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1465/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003469/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Pe. Luiz Gonzaga, no Município de Bragança, no período de 01.02 a 02.03.79.

NOME

JOANA ANDRADE DA SILVA

ARÃO DOS SANTOS

MARIA FERNANDES DA SILVA

MATILDES MONTEIRO RIBEIRO

NERITA MATIAS DE GOES

ROSA BORGES DE OLIVEIRA

MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RODRI-

GUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1472/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de cem por cento (100%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor RONILDO BARROS, Motorista, Referência VIII, diarista, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado, a partir de janeiro de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1461/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002993/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Frel Daniel, nesta capital, no período de 01.02 a 02.03.79.

NOME

ÁUREA PINHEIRO MENDES

MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LUCAS

NILA DA SILVA MACHADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1466/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003460/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Cel. Pinheiro Júnior, no Município de Bragança, no período de 01.02 a 02.03.79.

NOME

JÚLIA RODRIGUES MESQUITA

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1497/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4237/79,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDA NILCE BARBOSA RODRIGUES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Satélite 14 de Abril, no Município de Concelção do Araguaia, designada através da Portaria nº 1876/76-DIVAP/DEPES, de 03.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1523/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 860/79-CORCOF,

RESOLVE:

DISPENSAR GRAZILDA BRAGA WANDERLEY LASSANCE CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta capital, designada através da Portaria nº 1343/78-DIVAP/DEPES, de 10.04.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1527/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003192/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que MARIA MARLENE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio Manoel Antônio da Costa, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 292/78-SEAD, de 01.12.78, correspondente ao decênio de 18.03.1963 a 18.03.1973, no período de 01.03.79 a 27.08.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1490/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002490/79,

RESOLVE:

Determinar que Tereza de Nazaré Jesus Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 164/78-SEAD, de 27.7.78, correspondente ao decênio de 14.2.968 a 14.2.978, nos períodos de 01.3.79 a 31.5.79 e de 01.8.79 a 27.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1489/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002964/79,

RESOLVE:

Determinar que Lucidéa Maria Ferreira Cabral, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Bairro do Umarizal, no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 136/78-SEAD, de 21.6.78, correspondente ao decênio de 15.6.965 a 15.5.975, no período de 02.4 a 30.6.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1484/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002402/79,

RESOLVE:

Determinar que Iza Cristo de Souza, ocupan-

te do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Augusto Ramos Pinheiro, no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 206/78 SEAD, de 06.9.78, correspondente ao decênio de 12.6.959 a 12.6.969, no período de 10.1.79 a 09.4.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1483/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 026563/78,

RESOLVE:

Determinar que Florentina de Moraes Sandim, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Major Moura Carvalho, no Município de Igarapé Miri, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 157/78-SEAD, de 17.7.78, correspondente ao decênio de 26.3.957 a 28.3.967, nos períodos de 01.3 a 30.6.79 e de 01.8 a 27.9.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1482/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002335/79,

RESOLVE:

Determinar que Esmália da Silva Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de Fernandes Belo, no Município de Viseu, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 140/78-SEAD, de 22.6.78, correspondente ao decênio de 06.5.63 a 06.5.73, nos períodos de 01.03 a 01.6.79 e de 01.08 a 26.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1481/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002763/79,

RESOLVE:

Determinar que Donatila Cavalcante Ferreira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado,

Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Igarapé Panema, no Município de Ponta de Pedras, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 305/78-SEAD, de 26.12.78, correspondente ao decênio de 21.2.958 a 21.2.968, nos períodos de 01.3.79 a 30.6.79 e de 01.8.79 a 27.9.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1488/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003171/79,

RESOLVE:

Determinar que Hildacélia Sarmento de Souza Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual D. Helena Gullhon, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 200/78-SEAD, de 31.8.78, correspondente ao decênio de 14.2.68 a 14.2.78, no período de 02.4 a 30.6.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1487/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4473/79,

RESOLVE:

Determinar que Maria das Graças Monteiro dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 031/79-SEAD, de 12.2.79, correspondente ao decênio de 14.2.68 a 14.2.78, nos períodos de 01.3.79 a 30.5.79 e de 01.8.79 a 28.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1486/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4310/79,

RESOLVE:

Determinar que Dulcinea Gulmarães de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do

Magistério, com exercício na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 298/78-SEAD, de 11.12.78, correspondente ao decênio de 01.2.967 a 01.2.977, nos períodos de 02.4.79 a 30.6.79 e de 01.8.79 a 29.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1485/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4184/79,

RESOLVE:

Determinar que Maria Izabel Lucena, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 235/78-SEAD, de 03.10.78, correspondente ao decênio de 15.6.965 a 15.6.975, nos períodos de 02.5.79 a 30.6.79 e de 01.8.79 a 28.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1553/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 026341/78,

RESOLVE:

Determinar que Elba de Sousa Coutinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 278/78-SEAD, de 22.1.78, correspondente ao decênio de 03.07.68 a 03.07.78, nos períodos de 01.03 a 30.6.79 e de 01.8 a 27.9.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1555/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4928/79,

RESOLVE:

Determinar que Terezinha Sanches Machado, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual D. Pedro I, no Muni-

cípio de Porto de Moz, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 246/78-SEAD, de 13.10.78, correspondente ao decênio de 02.07.967 a 02.07.977, nos períodos de 02.04 a 30.6.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1552/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000283/79,

RESOLVE:

Determinar que Dione Marcina Nunes de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazareth, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 194/78-SEAD, de 23.8.78, correspondente ao decênio de 12.3.968 a 12.3.978, no período de 02.4.79 a 30.6.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1554/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010240/78,

RESOLVE:

Determinar que Dulce da Silva Jardim Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 06/78-SEAD, de 04.1.78, correspondente ao decênio de 23.4.967 a 23.4.977, nos períodos de 02.4 a 30.6.79 e de 01.8 a 29.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1551/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002800/79,

RESOLVE:

Determinar que Anabela Pacheco da Gama, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 204/77-SEAD, de

06.10.77, correspondente ao decênio de 04.11.964 a 04.11.974, nos períodos de 01.03 a 30.06.79 e de 01.08 a 27.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1530/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de de acordo com o que consta no Processo nº 002357/79,

RESOLVE:

Determinar que Rosa Maria Ribeiro Tavares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Mario Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 252/A/78-SEAD, de 19.10.78, correspondente ao decênio de 24.04.67 a 24.04.77, nos períodos de 23.03 a 23.06.79 e de 01.09 a 26.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1529/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002710/79,

RESOLVE:

Determinar que Rosemira das Neves Leal, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 13/79-SEAD, de 16.01.79, correspondente ao decênio de 15.05.57 a 15.05.67, nos períodos de 01.03 a 30.06.79 e de 01.08 a 27.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1528/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003639/79,

RESOLVE:

Determinar que Maria José da Silva Lisboa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 134/78-SEAD, de 21.06.78,

correspondente ao decênio de 01.05.1951 a 01.05.1961, nos períodos de 01.03 a 30.06.79 e de 01.08 a 27.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1540/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 2287/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretora Luzia Alonso Quadros Risuenho, com exercício na Escola Estadual Monsenhor Mancio, no Município de Bragança, designada através da Portaria nº 5637/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1539/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 3980/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretária, Lucoele Ramos, com exercício na Escola Estadual Mendonça Furtado, no Município de Almeirim, designada através da Portaria nº 5.400/79-DIVAP/DEPES, de 14.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1591/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Retificar a lotação de Escola Estadual Profª Maria Luiza Amaral, para Escola Estadual Desembargador Augusto Olímpio, no Município de Nova Timboteua, constante da Portaria nº 1427/79-DIVAP/DEPES, de 20.03.79, que designou Airles Maria de Lemos Gonçalves, para responder até ulterior deliberação, pela direção da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1590/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a lotação de Escola Estadual Profª Maria Lulza Amaral, no Município de Nova Timboteua, para Escola Estadual Desembargador Augusto Olímpio, constante da Portaria nº 1426/78-DIVAP/DEPES, de 20.03.79, que admitiu Airles Maria de Lemos Gonçalves, como Professor Horista até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1556/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4327/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém,

NOME PERÍODO
MARIA NEYLA VIEIRA FIGUEIRA.02.01 a 31.01.79

MARIA CÉLIA ROCHA VIEIRA.02.04 a 01.05.79

DERLETE COELHO PIMENTEL.01.02 a 02.03.79

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1979.

Profª ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria.

PORTARIA Nº 1637/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 3917/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO DE SALES DIAS DA SILVA, Professor horista, da Função de Secretário, com exercício no Ginásio Estadual Prof. Antônio Marçal, no Município de Inhangapi, designado através da Portaria nº 6113/77-DIVAP/DEPES, de 02.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1633/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 18/79-PMP,

RESOLVE:

DISPENSAR MAURA LÚCIA MARTINS CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da Função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, designada através da Portaria nº 4062/78-DIVAP/DEPES, de 11.07.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1646-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR CÉLIA SEVERINO MUNIZ, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Frei Gil de Vila Nova, no Município de Concelção do Araguaia, designada através da Portaria Coletiva nº 7475/77-DIVAP/DEPES, de 29.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1709/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%), dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor ARAMAM MARQUES DIAS, Motorista, Referência VIII, diarista, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1993/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, WALDEMIR DE JESUS REIS, para exercer, como diaris-

ta, a função de Porteiro, Referência I, na Escola Estadual D. Helena Gullhon, nesta capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00 até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1992/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Eliete Simões Hage Diniz, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Maria de Valmont, no Município de Alenquer, percebendo o salário mensal de Cr\$ 900,00 até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1983/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, NAIRDES RODRIGUES DA LUZ, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Placidia Cardoso, nesta capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1982/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1919/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Soure, até 31.12.1979.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 900,00. Nome e Lotação: Mariclla da Luz Ramos — EE. Antônia Tavares; Marilza Figueiredo Santos — EE. Gasparino B. da Silva.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.227,00. Nome e Lotação: Ângela Maria Rodrigues Vitelli — EE. Gasparino B. da Silva; Elenice Paraense de Jesus — Ginásio D. Alonso.

VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.227,00. Nome e Lotação: Sérgio da Concelção Leal — EE. Antônia Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1686/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, SANDRA MARIA HAGE MICHEL, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Departamento da Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1980/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, Marcelina Paula Nunes, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Helena Gullhon, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de março de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4035/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil

02.07., Salário do Pessoal Temporário, MARIA GORETH RODRIGUES VANZELER, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Placidia Cardoso, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 4034/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, JOSÉ ANTONIO DE MORAIS OLIVEIRA, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE,
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1982/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4032/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta nos Of. nºs 15 e 21/79-DEMNT,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercer, como diaristas, suas funções no Município de Nova Timboteua, até 31.12.1979.

Professor Primário — Ref. IV — Salário mensal — Cr\$ 1.380,00. Nome e Lotação: Marisete Batista Butzke — EE. Desb. Augusto Olímpio; Iê-

da Maria Nobre de Castro — EE. de 4 Bocas.

Professor Não Titulado — Ref. I — Salário mensal — Cr\$ 900,00. Nome e Lotação: Maria de Fátima Oliveira — EE. Desb. Augusto Olímpio; Maria Nilza Gomes da Silva — EE. Profa. Mª Luíza Amaral; Maria de Nazaré Farias de Moraes — EE. Profª Mª Luíza Amaral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2080/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercer, como diaristas, suas funções no Município de Pelxe Bol, até 31.12.1979.

Professor Primário — Ref. IV — Salário Mensal — Cr\$ 1.380,00. Nome e Lotação: Maria Leni Alencar da Silva — EE. Prof. Jonathas P. Athias; Ormicinda de Melo Vidal — EE. Prof. Jonathas P. Athias.

Professor Não Titulado — Ref. I — Salário mensal — Cr\$ 900,00. Nome e Lotação: Kátia Regina Melo Cavalcante — EE. Prof. Jonathas P. Athias; Milse Betânia Pedrosa Nogueira — EE. Prof. Jonathas P. Athias; Maria Amélia Silva Melo — EE. 2ª Trav. da Colon. Pedro Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 2081/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercer, como diaristas, suas funções no Município de Ourém, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.380,00

NOME LOTAÇÃO

Maria das Graças Rodrigues da Silva - EE. Pe. Antonio Vieira, Maria de Fátima Castro de Souza - EE. Florentina Damasceno.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.260,00

NOME LOTAÇÃO

Deusadete Brito da Silva - EE. Pe. Antonio Vieira, Maria da Consolação Costa Damasceno - EE. Pe. Antonio Vieira.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-900,00

NOME LOTAÇÃO

Maria José de Araújo Silva - EE. Florentina

Damasceno, Maria de Nazaré Farias - EE. Florentina Damasceno, Maria Izaura da Silva Borges - EE. Pe. Angelo Moretti, Nazaré Pereira Cordeiro - EE. de São José, Maria de Fátima Saavedra - EE. de Tupinambá, Maria Zizenda de Lima - EE. Mário Brasil, Maria das Graças Silva Siqueira - EE. Mário Brasil, Maria Rodrigues da Silva Araújo - EE. Mário Brasil.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4199/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 09/79-CCG,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DAS MERCÊS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola do Centro Comunitário Guajará-Celina del Tetto, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1560/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR ELIZA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRÃO, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, designada através da Portaria nº 2693/77-DIVAP-DEPES, de 29.03.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1751/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 25.576/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Vice Diretora, ADALGIZA LIMA DA MODA, com exercício na Escola Estadual Dr. Raymundo Chaves, no Município de Óbidos, designada através da Portaria nº 4807/77-DIVAP-DEPES, de 29.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1872/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 133/79-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor FRANCINETE DAS VIRGENS COELHO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente lotado na extinta Escola em Regime de Convênio Harmonia nº 1, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 1839/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 33/79-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marquês, nesta Capital, o servidor MARIA HELENA MESCO DA SILVA, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente lotado na extinta Escola em Regime de Convênio Harmonia nº 1, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1979.

Profa. ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO
Resp. pelo Expediente da Subsecretaria

PORTARIA Nº 2060/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, ANTONIA RIBEIRO MIRANDA, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Prof. Jonathas Athias, no Município de Paragominas, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.380,00, até 31.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4031/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Sebastião da Boa Vista, até 31.12.1979.

PROFESSOR REGENTE REF. II - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$-1.260,00

NOME LOTAÇÃO

Oswaldo Gomes Carneiro - EE. Magalhães Barata, Maria de Lourdes Gonçalves Barbosa - EE.

Lameira Bittencourt.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4001/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Miguel do Guamá, até, 31.12.79

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

NOME LOTAÇÃO

Francisca Cândida Oliveira Teixeira - Coleg. St. Ant. Ma. Zacarias, Maria Antonia do Nascimento Silva - EE. de Urucuriteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1865/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 5961/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR a MARIA HELENA FONSECA, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Prof. Ferreira dos Santos, no Município de Irituia, designada através da Portaria nº 1045/75-DEPES, de 28.04.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1866/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 5962/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR BERNADETE PEREIRA DA COSTA, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Ferreira dos Santos, no Município de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1882/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001711/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, LAURENCE DUHEME, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Comte. Castilhos França, no Município de Vigia, designada através da Portaria nº 3977/77-DIVAP/DEPES, de 07.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1883/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3935/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE NAZARÉ PIMENTEL DE SOUZA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis, admitida através da Portaria Coletiva nº 1207/78-DIVAP/DEPES, de 05.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1894/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6487/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, VALDA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança, admitido através da Portaria nº 5341/72-DA/DP, de 19.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1893/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo 6199/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, RENILDE POMBO MARQUES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Sagrada Família no Município de Bujaru, admitido através da Portaria Coletiva nº 2727/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1892/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4580/79, **R E S O L V E:**

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor **RAIMUNDO BELÉM PASTANA**, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1867/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 238/79-NESU,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 4206/78-DIVAP/DEPES, de 26.07.78, que concedeu a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor **LAURA MARIA NASCIMENTO GUIMARÃES**, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotada no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1848/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 170/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de MUANÁ, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.380,00

Nome - Lotação

Francisca Maria Calandrini Ferreira - EE. Dr. José Malcher; Iracema Rodrigues Azevedo - ERC. Paula Frassinetti; Maria Bernardete Martins Gomes - ERC. Paula Frassinetti; Maria das Graças Barbosa - ERC. Paula Frassinetti; Maria de Nazaré Azevedo Magalhães - EE. Paula Frassinetti; Regina Glória Lobato de Moraes - EE. São José.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.260,00

Nome - Lotação

Antonia Edna Pimenta dos Santos - ERC. Paula Frassinetti; Branca Coelho Martins -

ERC. Paula Frassinetti; Elizia Barbosa Melo - ERC. Paula Frassinetti; Edira da Cruz Gomes - ERC. Paula Frassinetti; Joviniana Teixeira Pimentel - ERC. Paula Frassinetti; Maria Ednir dos Anjos Freitas - ERC. Paula Frassinetti; Naide Brabo Rodrigues - ERC. Paula Frassinetti; Raimundo Nonato Monteiro Poça - ERC. Paula Frassinetti; Rosa Andrade Pimentel - ERC. Paula Frassinetti; Raimunda Reis Nunes - ERC. Paula Frassinetti; Raimundo Nonato Costa Loureiro - ERC. Paula Frassinetti; Raimunda Pimenta Rodrigues - ERC. Paula Frassinetti; Raimunda de Fátima Monteiro Poça - ERC. Paula Frassinetti; Raimunda do Livramento da Silva Pacheco - ERC. Paula Frassinetti; Terezinha do Menino Jesus Guimarães do Nascimento - ERC. Paula Frassinetti; Boaventura da Costa Castro - EE. Dr. José Malcher; Cleuza Maria Negrão de Almeida - EE. Dr. José Malcher; Francisco M^a Coelho de Almeida - EE. Dr. José Malcher; Francisca dos Santos Pimentel - EE. Dr. José Malcher; José Lúcio Coelho de Almeida - EE. Dr. José Malcher; Luzia Pimentel Martins - EE. Dr. José Malcher; Maria Jurema Brabo Tavares - EE. Dr. José Malcher; Raimundo Nonato Oliveira Pimentel - EE. Dr. José Malcher; Cleuda Maria Freitas Negrão - GE. Angelo Nascimento; Maria Nilza Guimarães Cunha - GE. Angelo Nascimento; Neuza Maria de Souza Brabo - GE. Angelo Nascimento; Natalino Jesus do Vale Cunha - GE. Angelo Nascimento; Raimunda de Lourdes Castro Cobel - GE. Angelo Nascimento; Elcy Gayoso da Costa - EE. Maj. José Idelfonso Sozinho; Leontina Barbosa Sodonio - EE. Maj. José Idelfonso Sozinho; Guido Rodrigues dos Santos - EE. Cláudio Figueiredo; Maria Lúcia Barbosa Vasconcelos - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Maria da Conceição Pacheco Ferreira - EE. João Cância da S. Brabo; Vera Lúcia Silveira Pantoja - EE. Menino Deus.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

Nome - Lotação

Altamira Cordeiro Cardoso - EE. N^a Sra. da Conceição Aparecida; Marta das Graças Ferreira de Almeida - EE. N^a Sra. da Conceição Aparecida; Ana Lúcia Barros A. de Andrade - EE. Dr. José Malcher; Lindora Brabo Batista - EE. Dr. José Malcher; Maria Leonor Soares Pinheiro - EE. Dr. José Malcher; Raimunda Pacheco Gouvêa - EE. Dr. José Malcher; Antonia das Graças Monteiro - EE. Cel. Alacid Nunes; Celina Costa do Vale - EE. Ten. Pedro Ferreira; Cenira Gomes - EE. Cap. Ato. da C. Azevedo; Pureza Flexa Souza - EE. Cap. Ato. da C. Azevedo; Cresolita Marques Teixeira - EE. Graça Divina; Catarina de Lima Martins - EE. Cap. Turiano Silva; Domingos Soares Ferreira - EE. São Benedito; Darci Nazaré Almeida Mesquita - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Maria das Graças Correa dos Santos - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Maria Miralva Santos Oliveira - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Maria de Fátima Teixeira Soares - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Raimundo Ramos de Paula - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Raimunda da Silva Barros - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Tereza de Jesus Lopes da Costa - EE. Osvaldo B.

de Carvalho; Vera Lúcia Tavares Lobato - EE. Osvaldo B. de Carvalho; Darcy Martins Pacheco - EE. Prof. Cesar Castro; Eny Ferreira Barbosa - EE. Cel. João Cândia da S. Brabo; Maria Darcy da Costa Ferreira - EE. Cel. João Cândia da S. Brabo; Garimar Coutinho Rodrigues - EE. Jarbas Passarinho, Iolene de Nazaré Ramos Lobato - EE. São Tomé; Lucimar Costa dos Santos - EE. São José; Maria de Jesus da Costa Azevedo - EE. Santa Cruz; Maria do Livramento Negrão Ferreira - ERC. Paula Frassinetti; Maria de Nazaré Brabo Nunes - EE. São Benedito; Maria das Graças Resque Costa - EE. Dr. Cipriano Santos; Maria Dulcinéa Gomes - EE. Maj. da Costa Farias; Maria Estela Vieira dos Reis - EE. Cláudio Figueiredo; Maria Helena Melo Pacheco - EE. Irmã S. Rutilaine; Maria Dalva Malato Negrão - EE. João Cândia S. Brabo; Maria da Consolação Teixeira Moraes - EE. Cap. Massaranduba; Maria Lúcia Martins Nunes - EE. Divino E. Santo; Neuza Melo da Costa - EE. Luz Divina; Tereza de Jesus Moraes Martins - ERC. Paula Frassinetti; Zenita Brabo de Melo - EE. N.ª Sra. da Guia.

**ESCREVENTE-DATILOGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.240,00**

Nome - Lotação

Maria de Fátima Cobel - GE. Ângelo Nascimento.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00**

Nome - Lotação

Benedita de Matos Formigosa - EE. Cel. João Cândia da S. Brabo; Benedita Lobato Teixeira - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Cecília de Nazaré Carvalho Teixeira - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Jacira Teixeira Moraes - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Margarida Rodrigues de Freitas - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Maria José Leal dos Santos - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Rosa Vieira da Cruz - EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Benedita Lúcia Feio dos Passos - EE. Cláudio Figueiredo; Maria Terezinha Correa Marques - EE. Cláudio Figueiredo; Célia de Nazaré Gouvea Pires - EE. Dr. José Malcher; Joana Pacheco da Silva - EE. Dr. José Malcher; Maria da Conceição Barbosa Baena - EE. Dr. José Malcher; Manoel da Vera Cruz Pimentel - EE. Dr. José Malcher; Maria Raimunda Cruz Vale - ERC. Paula Frassinetti; Francisco Chagas Jesus Cruz - ERC. Paula Frassinetti; José dos Santos Ferreira - ERC. Paula Frassinetti; Luzia Pimentel de Oliveira - EE. Ângelo Nascimento; Mário da Rocha Gouvea - GE. Ângelo Nascimento; Raimundo Nonato da Silva Batista - GE. Ângelo Nascimento; Maria de Lourdes Matos Magno - EE. Maj. Idelfonso Sozinho; Maria das Graças Costa Teixeira - GE. Ângelo Nascimento; Maria dos Santos Souza e Souza - ERC. Paula Frassinetti; Maria Raimunda Pereira Nobre - ERC. Paula Frassinetti; Raimundo Nonato de Carvalho Barbosa - ERC. Paula Frassinetti; Maria das Graças Pantoja Soares - EE. Cap. Ato. da C. Azevedo; Oscar Bezerra da Costa - EE. Dr. José Malcher; Zaira Pacheco Gouvea - EE. Dr. José Malcher.

**VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00**

Nome - Lotação

Ataide Carvalho Lobato - GE. Ângelo Nascimento; Francisco Auto da Cruz - GE. Ângelo Nascimento; Manoel Ermelindo da Silva Batista - EE. Dr. José Malcher; Raymundo Correa Magno - EE. Dep. O. B. de Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretario de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1895/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 119/79-MEC-COAGRIDEM,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Colégio Agrícola Manoel Barata, no Município de Castanhal, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação, o servidor CÂNDIDA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.03.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1903/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3910/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA ROCI CHARLETE PEREIRA, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1899/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 0778/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, TEREZINHA MA-

RIA MAIA LEITE, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Dr. Anthódio Barbosa, no Município de Tomé Açu, designada através da Portaria nº 6975/77-DIVAP/DEPES, de 09.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1900/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 5335/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria das Graças Franco Daguer, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3904/78-DIVAP/DEPES, de 27.06.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1910/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 020/79-AAT/CORCOF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Altamira.

PROFESSOR REF. IV DIARISTA — PORTARIA
Maria Genecy Sá da Silva - nº 2803/78 de 22.05.1978.

PROF. NÃO TITULADO - PORTARIA

Rita Monte Costa - nº 0592/73 - de 08.05.1973,
Joaquim Cândido Maia Neto - nº 1403/78 de 11.04.1978, Edna Quadros Curvelo nº 4105/78 de 14.07.1978, Edmária Gomes Vargens nº 1403/78 de 11.04.1978, Randira Maria da Ressurreição nº 4883/77 de 30.06.1977, Adalgisa Alves Ferreira nº 1201/75 de 26.05.1975, Maria José Barros Brandão nº 6503/77 de 22.08.1977, Antonia Barros Bezerra de Souza nº 2004/76 de 08.06.1976, Ilmar Correia Martins nº 5055/77 de 05.07.1977, Maria de Fatima Rodrigues nº 1201/75 de 26.05.1975, Divina Almeida de Lima nº 3988/78 de 04.07.1978, Maria Francisca Carvalho nº 0592/73 de 08.05.1973.

SERVENTE

- PORTARIA

Raimunda dos Santos Dantas nº 2454/78 de 10.05.1978, Ernice Dias Florêncio nº 1201/75 de 26.05.1975, Maria José Pereira Machado nº 1201/75 de 26.05.1975, Hermilla Severino Limeira nº 0592/73 de 08.05.1973, Orlando das Flores Correa nº 2803/78 de 22.05.1978.

HORISTA

Ademar Mendes da Silva nº 1878/76 de 03.06.1976. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1897/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4210/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Jurandir Borges de Almeida, Auxiliar de Escritório, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 175-SE-DUC, de 22.01.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1901/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1226/79-CORCOF,

RESOLVE:

Dispensar Aurea Celeste Serruya Hage, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, no Município de Ananindeua, mandada servir de acordo com a Portaria nº 1030/79-DIVAP/DEPES, de 08.01.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

Obs: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na IOE no mês corrente.

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante dos Processos de nºs 1533/79 e 1509/79,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74,

aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com Obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Larsene Dilon Figueiredo - Engº Civil - Cr\$ 53.314,00

Juarez Botelho da Costa - Engº Civil - Cr\$ 260.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 23 de maio de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 3403 - Dia: 25.05.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
CONCORRÊNCIA Nº 01/79

A Diretoria Regional do Pará, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do Ministério da Saúde, torna público que fará realizar no dia 04.07.79, às 10:00 horas, na Avenida Nazaré nº 582, a venda de material excedente, constando de 24 veículos de diversas marcas, sendo: Jeep 10; Pick-up 5; Rural 6; Caminhão 2; Automóvel Aero Willys 1, podendo os interessados obterem cópia do Edital e demais informações no endereço supra citado, nos dias úteis, no horário de 15:00 às 18:00 horas.

Belém, 21 de maio de 1979.

Dr. ZOÊNIO MOTA GUEIROS

Diretor Regional da SUCAM no Pará
(Ext. Reg. nº 3379 - Dias: 24, 25 e 26.05.79)

Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará

PORTARIA Nº 0005

O Presidente da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8909, de 26.11.74, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante do processo nº 0056:

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos ao servidor MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender Outras Despesas Correntes (3211.02) na atividade 2002.13754282.821, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao

processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, aos 24 dias do mês de maio de 1979.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da FUNEPA, em exercício

(Ext. Reg. nº 3405 - Dia: 25.05.79)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

CONCORRÊNCIA Nº 001/79
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação de Terras, nomeada pela Portaria nº 000126, de 25 de abril de 1979 do Senhor Presidente do ITERPA e, por ele devidamente autorizada, torna público, para conhecimento dos interessados que, por ter havido retardamento na distribuição das Pastas Propostas ("Informações aos Licitantes"), fica prorrogado em 15 (quinze) dias o prazo para recebimento das propostas de aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado no "Loteamento São Félix do Xingú", situado no Município de São Félix do Xingú, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.007, de 04.05.79.

O recebimento das propostas será feito, com a prorrogação do prazo, até às 18:00 horas do dia 18 (dezoito) de junho corrente, na sede do Órgão, na Rua Farias de Brito nº 56/58 em Belém, bem como nas Agências do Banco do Estado do Pará S/A., regionais e nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Manaus.

Belém, 24 de maio de 1979

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 3406 - Dia: 25.05.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 099, de 10.05.79, foi concedido ao Sr. LOURIVAL BRAZ DA SILVA, 20 (vinte) dias de Licença saúde, a contar de 12.04.79 a 01.05.79, devendo retornar ao serviço no dia 02.05.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.79.

Através de Resolução nº 072, de 16.05.79, foi indeferido por falta de amparo legal o pedido de pagamento de Pecúlio formulado por JOSEFA TEIXEIRA LASSANCE MAYA, em favor da menor JANICE DO SOCORRO LASSANCE MAYA.

Através de Resolução nº 073, de 16.05.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor de OTECINA BRÍGIDO.

Através de Resolução nº 074, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-586,87, reajustada para Cr\$-1.000,00 em favor dos três filhos menores de nomes ANTONIO LUIZ, PAULO ROBERTO e HERBERT FURTADO DE SOUZA, cabendo Cr\$-333,34 ao primeiro e Cr\$-333,33 aos dois últimos e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor dos beneficiários identificados nos autos, cuja distribuição obedecerá a seguinte forma: Cr\$-15.000,00 ao viúvo senhor CÍCERO ALVES DE SOUZA e os restantes Cr\$-15.000,00 aos quatro filhos da ex-segurada, sendo os três menores e a filha maior de idade de nome ANGELA CRISTINA DE SOUZA ASSUNÇÃO, cabendo Cr\$-3.750,00 a cada um deles, devendo o genitor dos mesmos, efetuar a devida quitação, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.08.78.

Através de Resolução nº 075, de 16.05.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor dos filhos PEDRO EZIEL, JOEL CILLENTO e MARIA CELINA CYLLENTO BRAGANÇA, cabendo Cr\$-10.000,00 a cada um deles, devendo o procurador nos autos, efetuar a devida quitação.

Através de Resolução nº 076, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-377,08 reajustada para Cr\$-1.000,00 em favor da menor MARIA CLEONEIDE DE JESUS SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor do senhor JOSÉ VIEIRA DA SILVA e sua filha menor acima citada, cabendo Cr\$-15.000,00 ao viúvo e Cr\$-15.000,00 a menor, devendo o procurador nos autos efetuar a devida quitação, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 07.10.78.

Através de Resolução nº 077, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.721,10 majorada para Cr\$-2.288,00 e depois para Cr\$-3.450,00 em favor de MIRACY MACÊDO DA SILVA e de seus filhos menores BEN-

JAMIN JÚNIOR, MARIA ROSEMARY, MARIA ROMANA, MARIA ROSELY. BIANOR, MARIA ROSILENE, MARIA RENY e MARIA RENÉ MACÊDO DA SILVA, cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários acima citados e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00, recebendo a viúva, além da metade a que faz jus, a quota relativa a filha MARIA ROSANGELA MACÊDO DA SILVA, devendo ainda ser incluída no rateio a filha menor MARIA RENÉ MACÊDO DA SILVA, cabendo Cr\$-10.000,00 à viúva e Cr\$-1.000,00, a cada filho contemplado na pensão no total de Cr\$-8.000,00, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.01.78.

Através de Resolução nº 078, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor Cr\$-494,08 majorada para Cr\$-1.000,00 em partes iguais a LOURIVAL, ANTONIO, MARIA DAS CHAGAS, RITA, DEUZILENA, NITA, LUIZA, CÍCERO, FÁTIMA, ISIAIS, LUCILENE e OLINDINE DE SOUZA SILVA FILHA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor do Sr. ANGELO CAVALCANTE DA SILVA e dos filhos menores do casal contemplados na pensão e dos filhos maiores JOSÉ, RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE e LUZIA DE SOUZA RODRIGUES, no total de 15, cabendo ao viúvo a quota de Cr\$-15.000,00 e aos demais beneficiários a quota-parte de Cr\$-1.000,00, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 04.10.78.

Através de Resolução nº 079, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-279,56 majorada para Cr\$-1.000,00 em favor de ALBANO FERNANDES GOMES e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 em favor da senhora MARIA OLÍMPIA GOMES, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 19.10.79.

Através de Resolução nº 080, de 16.05.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-415,41 majorada para Cr\$-638,00 e depois para Cr\$-1.000,00 em favor dos menores NILCLEIA DO SOCORRO SILVA, MALDILEIA DO SOCORRO SILVA e MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 rateado em partes iguais aos menores acima mencionados, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 10.04.78.

Belém, 23 de maio de 1979.

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D.A.

VISTO:

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente

(Ext. Reg. nº 3399 - Dia: 25.05.79)

Contrato Particular

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NA RUA 5 DE ABRIL, 596, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — SAGRI COMO LOCATÁRIA E DE OUTRO A SRA.

CACILDA AIRES MARINHO, COMO LOCADORA, ABAIXO MELHOR SE DECLARANDO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação, para fins de instalação da casa do Agricultor-CASAGRI, tendo como Locatária a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, representada neste ato pelo seu Secretário Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, tendo como Locadora a Sra. Cacilda Aires Marinho, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Marabá, Estado do Pará, tem entre si justo e contratado a locação do imóvel abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Locadora dá em locação à Locatária o imóvel Urbano, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, na Rua 5 de Abril, 596, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 01.01.79 a 30.04.79. Podendo ser renovado, desde que obedecidas as indicações decretadas pelo Governo Federal a cada ano, sobre o valor mensal do aluguel ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel ora locado destina-se ao funcionamento do Escritório do Projeto de Inseminação Artificial.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do aluguel ora contratado é de Cr\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte cruzeiros) o qual deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, na Divisão de Finanças à conta dos recursos distribuídos no Elemento de Despesa 3.1.3.2, constante do Orçamento desta Secretaria de Estado de Agricultura no exercício de 1979. Projeto Inseminação Artificial.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento das taxas de água, luz e saneamento, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Locatária.

CLÁUSULA QUINTA

A Locatária se obriga a comprometer-se pela boa conservação do prédio locado, correndo por sua conta e inteira responsabilidade, todas as despesas com a limpeza, conservação de reparos que se fizerem necessários durante a vigência deste Contrato, incumbindo-se de devolver o imóvel objeto deste Contrato, nas condições em que o receber.

CLÁUSULA SEXTA

Não poderá a Locatária realizar alteração ou modificação na estrutura do prédio locado sem autorização por escrito do Locador, ficando incorporada ao imóvel as benfeitorias que fizer, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA

À Locatária fica convencionado que, não poderá ceder, emprestar, transferir ou sublocar, no todo ou em parte, a coisa locada, sem o consentimento por escrito do Locador.

CLÁUSULA OITAVA

A parte que deliberadamente infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, será o mesmo havido com. rescindido, além de ficar sujeito à pena de embolsar a outra parte, em moeda corrente e legal no país, à quantia correspondente ao valor do restante do contrato, independente de responder por perdas e danos que ocasionar, e, elegem o Foro da Comarca de Belém Estado do Pará, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja nele demandarem os contratantes, no que diz respeito ao não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas necessárias à legalização do presente Contrato, correrão por conta exclusiva da Locatária.

CLÁUSULA DÉCIMA

É facultado à Locatária usar o imóvel urbano, locado, além do fim a que se destina, também para residência de seus funcionários, bem como para um posto de revenda, depósito de Mercadorias e Materiais da mencionada Secretaria de Estado de Agricultura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, em presença de 02 (duas) testemunhas, devendo o mesmo ser enviado ao Registro de Títulos e Documentos.

Belém, 01 de janeiro de 1979

Engº Agrº ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Locatário

Sra. CACILDA AIRES MARINHO

Locadora

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 3391 - Dia 25.5.79)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/79

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados a impressão do Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao parque gráfico desta I.O.E., conforme a relação abaixo relacionada:

—Papel fotográfico EKTAMATIC RC. SPC 281

30 rolos de 4"

50 rolos de 6 3/4"

50 rolos de 8"

—Papel fotográfico EKTAMATIC SPC 281

50 rolos de 6/34"

70 rolos de 8"

—Papel fotográfico EKTAMATIC SPC 175

50 rolos de 6"

100 rolos de 8"

- Revelador KODAK 55
10 embalagens com 19 litros
- Fixador MX 972.4
10 embalagens com 19 litros
- Ativador A-10
8 embalagens de 20 litros
- Estabilizador S-40
5 embalagens de 20 litros
- 1 (uma) caixa de Filme PAN 2568 40x50

OBSERVAÇÕES:

1) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2) Os proponentes deverão apresentar o certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

3) A aceitação das propostas não só dependerá de menor preço em moeda corrente do País, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado em papel timbrado da firma.

5) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 006/79.

6) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição sita na Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 h. do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16.00 h. desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 09 de maio de 1979.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 1264 - Dias: 11, 17 e 25/05/79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO: —

No dia 21 de maio de 1979, foi celebrado Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra para a construção de um Centro Social Urbano, na cidade de Itaituba-Pará, entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu Titular

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado e de Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda., com sede nesta cidade à Av. Alcindo Cacela, 1274, Registrada no CREA sob o nº 0245, CGC nº 04.894.168/0001-49, na pessoa de seu Representante Legal Sr. Luiz Mendes da Fonseca, Engenheiro Civil no valor de Cr\$ 12.970.813,00 com prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis.

(T. nº 04792. Reg. nº 3390. Dia: 25/05/79)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA) —

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G.-033/79.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Aconorte Ltda. (Contratada).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, engº Pedro Smith do Amaral e a Contratada os Srs. Mário Couto Filho e José Maria de Lima Moraes, Bacharéis em Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 01/79, objeto do Processo nº 00359/79, o qual juntamente com a Proposta da Contratada ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

OBJETO: Serviços Administrativos na Sede Central do DERPA e Divisões Regionais localizadas nos Municípios de Castanhal, Capanema, Santarém, Abaetetuba, Marabá e Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, discriminados na Proposta de fls. 69/72 da Contratada.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, sendo aludido prazo prorrogável, desde que justificada a conveniência administrativa e legislação em vigor.

VALOR: O valor aproximado dos serviços objeto do Edital 01/79 é de Cr\$ 4.312.440,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato, ou seja, no valor de Cr\$ 2.156.220,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte cruzeiros), correrão à conta da Verba 3.1.3.204 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1979 (DRA), de acordo com a Nota de Empenho nº 186/79, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA e a parte restante a ser empenhada no exercício próximo vindouro.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 08 de maio de 1979

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Proc. Geral.

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(T. nº 04791. Reg. nº 3388. Dia: 25/05/79)

Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.-PA —

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR
CONTRATUAL Nº P.G.-38/79.

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE
VALOR CONTRATUAL, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO DE ES-
TRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA CON-
TERPA — CONSTRUÇÕES, TERRA-
PLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLA-
RA.

PROCESSO Nº 0525/79

Na Procuradoria Geral do DEPARTAMEN-
TO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DO PARÁ, no prédio situado à Avenida Almirante
Barroso nº 3639, em Belém do Pará, daqui por dian-
te denominado simplesmente DERPA, neste ato
representado por seu Diretor Geral, Engº PEDRO
SMITH DO AMARAL e a Firma CONTERPA —
CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVI-
MENTAÇÃO S/A, estabelecida nesta cidade, à Rua
Santo Antônio, 432 — 12º andar, adiante denomi-
da simplesmente EMPREITEIRA, neste ato rer e-
sentada por seu Diretor-Presidente, Engº HERMÓ-
GENES URDININÉA CONDURU, foi firmado o
presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudi-
cação de Serviços nº P.G. 076/78, celebrado em 23
de junho de 1978, para execução dos serviços rodo-
viários, objeto do Convênio com a ELETRONOR-
TE — CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S.A., de Ligação do Entroncamento da Ro-
dovia PA-150 com a PA-256 até a PA-252, denomina-
da Ligação Moju, constante do Processo nº
03481/78, para o fim especial de ajustar como ajus-
tado têm, a efetivação da seguinte alteração ao
Contrato ora aditado.

1 — Fica elevado o valor do Contrato de Em-
preitada nº PG-076/78, , celebrado entre o DERPA e a
EMPREITEIRA, através do Processo nº 03481/78,
de Cr\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem
mil cruzeiros) para Cr\$ 48.500.000,00 (quarenta e
oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo em
vista a necessidade da cobertura contratual decor-
rente dos acréscimos de serviços e justificativas
técnicas apresentadas no Processo Interno nº
0525/79, cujo acréscimo, decorre ainda do Termo
Aditivo celebrado com a CENTRAIS ELÉTRICAS
DO NORTE DO BRASIL S.A. — ELETRONORTE
ao Convênio firmado entre o DERPA e a referida
Entidade, autorizado pela Resolução nº 1457, de 6
de fevereiro de 1979, do Conselho Rodoviário Esta-
dual, homologada pelo Decreto nº 11.110, de 14 de
fevereiro de 1979.

2 — As despesas decorrentes do acréscimo de
valor contratual, objeto deste Termo Aditivo, cor-
rerão à conta do Crédito Especial resultante do
Termo Aditivo ao Convênio celebrado pelos Conve-

nentes — CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S.A. — ELETRONORTE e o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ES-
TADO DO PARÁ — DERPA — em 18 de abril de
1979.

E, por assim estarem acordes, DERPA e
EMPREITEIRA, que também ratificam neste ato
todas as demais cláusulas, condições e encargos do
Contrato ora aditado, assinam o presente Termo
Aditivo os Representantes das partes contratantes,
juntamente com as testemunhas instrumentárias,
para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de maio de 1979

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

engº HERMÓGENES URDININÉA CONDURU

Diretor-Presidente da EMPREITEIRA.

Testemunhas:

(a.a) ilegíveis :

(Ext. Reg. nº 3387. Dia: 25/05/79)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL Nº 27/79-DEPES

PROC. nº 10907/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário
de Estado de Educação, notifico pelo presente Edi-
tal Nazilda Maria Correa dos Santos, Professor Re-
gente Código EP-2 do Quadro Especial do Magis-
tério com exercício no Deptº de Coordenação,
Orientação e Controle da SEDUC, para no prazo de
trinta (30) dias a partir da data da publicação deste
no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu car-
go, sob pena de findo o prazo mencionado e não sen-
do feita prova de existência de força ou coação ile-
gal, ser proposta sua demissão por abandono de
cargo nos termos do Art. 36 combinado com os arts.
186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E,
para que não se alegue ignorância o presente Edi-
tal será publicado no Diário Oficial três (03) vezes
no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento
de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação,
em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL 28/79-DEPES
PROC. Nº 10907/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário
de Estado de Educação, notifico pelo presente Edi-
tal Maria de Nazaré Corrêa Rodrigues, Professor
Primário Código EP-3 do Quadro Especial do Ma-
gistério com exercício no Deptº de Coordenação,

Orientação e Controle da SEDUC, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 29/79-DEPES
PROC. nº 19743/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria das Graças Costa dos Reis, Professor Primário Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício na EE. Caldeira Castelo Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53, (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 30/79-DEPES
PROC. nº 24812/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Margarida Maria Miranda Brum, Professor Primário Ref. IV, com exercício no município de São Domingos do Capim, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

EDITAL Nº 31/79-DEPES
PROC. nº 10799/78-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Adjanira Cruz Cabral de Sena, Professor Primário com exercício na EE. Santos Dumont nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 18 de maio de 1979.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 3375. Dias: 25/05, 08 e 23/06/79)

Termo de Retificação

Pelo presente Termo, fica retificada a Cláusula Décima Quinta do Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 11 de maio de 1979, entre a Secretaria de Estado de Educação, e a firma individual TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELOS, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O prazo do presente contrato é de (6) seis meses, a contar do dia 1º de janeiro para terminar no dia 30 de junho de 1979 e tem o valor global de Cr\$-2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

E por estarem justas e conscientemente acordados, as partes assinam o presente Termo em (7) sete vias datilografadas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com as testemunhas abaixo:

Belém, (Pa.), 18 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

TOLENTINO MARÇAL VASCONCELOS

Testemunhas:

MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 3402 - Dia: 25.05.79)

ANÚNCIOS

Agro - Pecuária Rio Arataú S/A

CGC — 05.078.415/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de AGRO - PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 02 de junho de 1979, às 08:00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à Travessa 9 de Janeiro nº 980, sala 306, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social da Empresa;
 - b) Admissão de novos acionistas;
 - c) Integralização do Capital dos Acionistas;
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 23 de maio de 1979.

DÁRIO QUEIROZ GALVÃO

Presidente do Conselho de Administração
CPF. 000.512.097-53

(T. nº 04783 - Reg. nº 3344 - Dias: 23, 24 e 25.05.79)

Bordon S/A. Agropecuária da Amazônia

I.C.G.C. 04.787.685/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de junho de 1979, às 9,00 horas, na sede social, sita à Travessa Maurity nº 3050 - Marco - na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) exame, discussão e aprovação do Balanete Patrimonial e as demonstrações financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1978.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade, bem com a fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários dos administradores;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social de que trata o art. 167 da Lei nº 6.404/76.

e) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 15 de maio de 1979.

GERALDO MOACIR BORDON

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04785 - Reg. nº 3342 - Dia 23, 24 e 25.05.79)

Agro - Pecuária Rio Arataú S/A

CGC — 05.078.415/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de AGRO — PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no dia 31 de maio de 1979, às 9:00 (nove) horas, na sede da Sociedade, à Travessa 9 de Janeiro nº 980, sala nº 306, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINARIAMENTE

a) Tomada das contas dos Administradores, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978;

b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1979;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Aumento do Capital Social com a utilização da Reserva própria;

b) Alteração dos Estatutos e

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 22 de maio de 1979.

DÁRIO QUEIROZ GALVÃO

Presidente do Conselho de Administração

CPF: 000.512.097 - 53

(T. nº 04783 - Reg. nº 3345 - Dias 23, 24 e 25.05.79)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. nº 04.953.915/0001-72)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras a que alude o art. 176 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, ao mesmo tempo em que nos colocamos à inteira disposição a fim de prestar quaisquer outros esclarecimentos que, sobre os documentos em questão nos foram solicitados.

Belém, 30 de abril de 1979

aa) - JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31.12.1978
C.G.C. Nº 04.953.915/0001-72

A T I V O		EM CR\$ 1.000	P A S S I V O		EM CR\$ 1.000
1 ATIVO CIRCULANTE			4 PASSIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades		9.208	Obrigações Vencíveis no Exercício seguinte		103
Direitos Realizáveis no Exercício seguinte (1)		4.572	5 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
		13.780	Obrigações Vencíveis após Exercício seguinte (4)		4.306
2 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					4.409
Direitos Realizáveis após Exercício seguinte (2)		8.305	6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Direitos a Receber de Empresas Interligadas		5	Capital Autorizado		228.386
		8.310	(-) Capital Subscrito		(176.399)
3 ATIVO PERMANENTE			Capital Realizado		51.987
IMOBILIZADO					51.987
Direitos que têm por Objeto Bens Destinados à			RESERVA DE CAPITAL		
Manutenção das Atividades da Empresa (3)		85.515	Correção Monetária do Ativo Imobilizado		39.386
		85.515	Correção Monetária do Capital Realizado (5)		13.063
					52.449
			RESERVA DE LUCRO		
			Reserva p/Aumento de Capital		286
					286
			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			Resultado deste Exercício (6)		(1.526)
					(1.526)
ATIVO TOTAL		107.605	PASSIVO TOTAL		107.605

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍ-
CIO DE 1978 - EM CR\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE		TOTAL
		CAPITAL	LUCROS	
Saldo em 31.12.77	21.048	2.564	210	23.822
Correção Monetária Especial	-	26.862	-	26.862
Créditos de Acionistas p/ Aumento de Capital		30.939	-	30.939
Correção Monetária do Balanço		23.023	76	23.099
Aumento de Capital conf.				
AGE de 15.02.1978	15.000	(15.000)	-	-
ARCA de 12.12.78	10.000	(10.000)	-	-
AGE de 29.12.78	5.939	(5.939)	-	-
Apropriação de Resultado			(1.526)	(1.526)
Saldo em 31.12.1978	51.987	52.449	(1.240)	103.196

Composição das Reservas em 31.12.78

De Capital	CR\$.	De Lucros	CR\$.
Correção Monetária do Imobilizado	39.386	p/Capital	286
Especial do Capital	13.063		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS		
Realização do Capital Social		30.939
Contribuições para Reservas de Capital e Lucro		48.672
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		79.611
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado		48.688
Correção Monetária do Ativo Imobilizado		6.094
AUMENTOS:		
Do Ativo a Longo Prazo		5.016
Redução do Passivo a Longo Prazo		11.016
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS		70.814
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		8.797

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL LÍQUIDO

COMPONENTES	BALANÇO 1977	BALANÇO 1978	VARIAÇÃO CR\$
Ativo Circulante	5.037	13.780	8.743
Passivo Circulante	156	103	53
Capital Circulante Líquido	4.881	13.677	8.796

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Por se encontrar em implantação a empresa não obteve qual
quer resultado razão pela qual não há o que demonstrar,
salvo o valor referenciado na nota explicativa nº 6.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 Constitue-se de: Valores a Receber e Impostos a Utilizar
- 2 Constitue-se de: Títulos a Receber, Devedores p/Assunção de Dívidas e Direitos de empresas interligadas.
- 3 Imobilizações Técnicas Tangíveis e Intangíveis
- 4 Créditos de empresas interligadas
- 5 Inovação da nova lei de S/A. em substituição a manutenção do Capital de Giro.
- 6 Resultado da Correção Monetária do Balanço, de Conformidade com o Decreto - Lei nº 1.598/77.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1978.

José Bernardino Pereira dos Santos
Diretor Gerente
CPF Nº 001.644.884 - 72

Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Secretário
CPF Nº 022.755.184-72

PAULO TAVARES DE LIMA
Cont. CRC-Pe. 3059 T Pa.
CPF nº 000189614-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros em exercício abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração de resultado e as demais demonstrações financeiras, bem como os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1978, encontrando tudo em ordem e de acordo com os

preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém, 18 de maio de 1979

aa) - JOAQUIM NUNES ALVES
ALFREDO SILVA MORAES RÊGO
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
(Ext. Reg. nº 3407 - Dia: 25.05.79)

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A

C.G.C. Nº 03.142.965/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S. A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de junho de 1979, às 10:00 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar - Conjunto 1.401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978.

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o mandato de 1979 e fixação de seus honorários;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 22 de maio de 1979.

Ass. Pedro Zogbi

Augusto Bitelli

Giovanni Batista Argenti

Membros do Conselho Fiscal

(Art. 163, V, Lei nº 6.404 de 15.12.76)

(Ext. Reg. nº 3384 - Dias 24, 25 e 26.05.79)

Delta Publicidade S/A.

CGC-04929683/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 1979, às 10,00 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 21 de maio de 1979.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 3318 — Dias: 23, 24, 25/05/79)

Telecomunicações do Pará S. A. — TELEPARÁ

C.G.C. 04.815.411/0001-96

Empresa do Sistema TELEBRÁS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S. A. — TELE-

PARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 1979, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital de Cr\$..... 817.769.810,00 (oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$-868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros);

b) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item "a", com relação aos Artigos 5º e 16 do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

a) ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO
Presidente

(Ext. Reg. nº 3301 - Dias: 23, 24 e 25.05.79)

Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

CGCMF 05.090.055/0001-53

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1979, reuniram-se os membros da Diretoria da Indústrias Brasilit da Amazônia S. A., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - esquina do Tapanã e, por unanimidade, deliberaram encerrar as atividades do Escritório de Vendas no Município de Tucuruí, - Estado do Pará, inscrito no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.090.055/0011 -, localizada na Travessa Lauro Sodré, 34, ao qual fora destacado o Capital de Cr\$... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Foi, ainda deliberado que a sociedade deverá tomar todas as providências necessárias à efetivação da decisão acima, para a perfeita regularização perante a Junta Comercial e demais repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai por todos assinada. Gaston Laurent Joseph Hue e Arnaldo Rubens Brunoro.

Confere com o original.

ARNALDO RUBENS BRUNORO

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob, o nº 490 - 79 a 1ª via da presente. Ata de Ind. Brasilit da Amazônia S/A.

Belém, 15 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3400 - Dia 25.05.79)

Dendê do Pará S/A.

— “DENPASA” —

Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas

Capital Autorizado Cr\$-200.000.000,00
 Capital Subscrito 87.290.661,00
 Capital Integralizado 68.290.661,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 1979, às onze (11:00) horas, em sua sede social da DENDÊ DO PARÁ S/A — DENPASA — Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas, à Travessa Campos Sales, 268, 3º andar, Conjunto 304, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA acionistas da companhia detentores da maioria absoluta do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas constantes à folha 10, do Livro de Presença. Assumiu a Presidência, na forma do artigo 45 letra “C” dos Estatutos, o Diretor - Presidente, Senhor Charles Frederik Kompier, que convidou para Secretário o acionista Senhor Pieter Schoenmaker. Assim constituída a Mesa, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que a reunião se realizava, por exigência e no prazo legal, na conformidade e para os fins de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no matutino “A Província do Pará”, dos dias 19, 20 e 21 de abril corrente, cujo teor vai integralmente transcrito: “DENDÊ DO PARÁ S/A — “DENPASA”, CGC: 04.834.784/0001 - 04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Ficam os senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1979, às 11:00 horas, em sua sede social sita à Trav. Campos Sales, 268, grupo 304; nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrativos financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) destinação dos resultados em suspenso; c) capitalização de reserva resultante da correção monetária do capital social integralizado; d) eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação de seus honorários; e) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva; f) o que ocorrer. Belém (PA), 18 de abril de 1979. CHARLES FREDERIK KOMPIER Presidente do Conselho de Administração”. A seguir o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário que fizesse, em voz alta, a leitura dos documentos que se encontravam em mesa, o que foi feito na seguinte ordem: 1) AVISO AOS ACIONISTAS, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro e na “A Província do Pará”, nos dias 03, 04 e 05 também de fevereiro do corrente ano; 2) MENSAGEM do Conselho de

Administração, RELATÓRIO da Diretoria Executiva, BALANÇO PATRIMÔNIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS e PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, referentes ao Exercício social encerrado aos 31 de dezembro de 1978 e publicados no Diário Oficial do Estado e em “A” Província do Pará” no dia 21 de abril corrente. Terminada a leitura, o senhor Presidente colocou-se à disposição da Casa para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos documentos e como todos os senhores Acionistas as dessem por perfeitamente esclarecidos, declarou que iria submeter à discussão e deliberação da Assembléia os assuntos constantes da pauta. Por primeiro, o senhor Presidente pôs em discussão, presentes os senhores auditores, João Bastos e Marlene Nazareth Bittencourt, o assunto constante do item A do Edital de Convocação, e, encerrada a discussão, submeteu a matéria aos votos dos presentes, tendo sido aprovados unanimemente, com abstenção de voto dos legalmente impedidos. A Mensagem do Conselho de Administração, o Relatório da Diretoria Executiva, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais Demonstrações financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado aos 31 de dezembro de 1978 e, conseqüentemente, aprovadas as contas do referido Exercício. Pelo Dr. Hugo de Oliveira Rocha, representante da SUDAM foi dito que aprovava as contas objeto de discussão pelas seguintes razões: 1º tendo sido o Aviso publicado no Diário Oficial dos dias 6, 7 e 8.2.79, isso implicou em conhecimento público sem que tenha havido qualquer manifestação contrária; 2º) não detém hoje, o poder público a maioria do controle acionário; 3º) tendo a DENPASA projeto aprovado pela SUDAM isso implica em que a Superintendência vem acompanhando o mesmo projeto e 4º) em razão de ter a empresa encaminhado à SUDAM pelo Ofício 009/79, de 24 do corrente, as peças objeto de apreciação na A.G.O. de hoje. A seguir o senhor Presidente esclareceu que, por conveniência da ordem dos trabalhos, iria submeter a Assembléia a matéria referente à correção da expressão monetária do Capital social integralizado, com fundamento nos artigos 132, IV e 167, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (item C do Edital). Na oportunidade, o senhor Presidente propôs fosse o aumento resultante dessa capitalização consubstanciado através de bonificações de ações, conforme Demonstrativos que apresentou e foram distribuídos aos senhores Acionistas para estudo. Discutida a proposta do senhor Presidente, foram submetidos a votos a correção da expressão monetária e bem assim a proposta, tendo sido aprovadas por unanimidade. O senhor Presidente proclamou o resultado e esclareceu que, em consequência, o capital social integralizado fôra aumentado de Vinte milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$-20.486.975,00). Em seguida, o senhor Presidente submeteu à discussão e deliberação dos presentes a matéria constante do item

B do Edital de Convocação, a saber, a destinação a ser dada aos resultados em suspenso, lembrando, então, aos senhores Acionistas que o lucro líquido do exercício era de Cr\$-... 12.326.083,23 (doze milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitenta e três cruzeiros e vinte e três centavos) e os lucros acumulados totalizavam Cr\$-12.453.903,06 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e três cruzeiros e seis centavos). O senhor Presidente submeteu a seguir a proposta da Diretoria Executiva, endossada pelo Conselho de Administração, com parecer favorável dos senhores Auditores Independentes, no sentido de capitalizar no todo ou em partes os lucros acumulados referidos, através da distribuição de ações bonificadas. Submetida a proposta a discussão, ao fim desta e por sugestão do acionista Domingos Simplicio Maltez de Barros, foi destacada a parcela de Cr\$-12.089.364,00 dos referidos lucros acumulados para ser distribuída comodamente aos senhores acionistas, mantido na conta de lucros em suspenso o saldo de Cr\$-364.539,04 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e quatro centavos) com aprovação unânime dos presentes. A essa altura o acionista Domingos Simplicio Maltez de Barros, tendo em vista a perspectiva da entrada de novos acionistas durante o exercício de 1979, como achar justo e equânime fossem os atuais acionistas contemplados com mais uma distribuição de ações bonificadas, propôs que da conta Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$-4.950.636,33, fosse destacada e distribuída a parcela de Cr\$-4.679.755,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), mediante ações bonificadas na proporção das possuídas, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Assim, tendo em vista os aumentos aprovados nesta Assembléia, de Cr\$-12.089.364,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) de capitalização de parte dos lucros acumulados de Cr\$-4.679.755,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) de capitalização de parte de Reserva de Correção Monetária e de Cr\$-20.486.975,00 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros) consequente da correção da expressão monetária do capital social, conforme Demonstrativos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta ata, totalizando estas capitalizações o montante de Cr\$-37.256.094,00 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros) o capital social passa a ser expresso pelo valor de Cr\$-105.546.755,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), assim distribuído pelos tipos de ações; a) Ordinárias Nominativas Cr\$-37.976.241,00 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros); b) Preferenciais Classe "A", nominativas, Cr\$-30.312.280,00 (trinta milhões, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta cruzei-

ros) c) Preferenciais Nominativas Classe "B" Cr\$-37.258.234,00 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros) no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. O senhor Presidente, colocou em discussão a matéria referente à eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como da fixação de seus honorários. O acionista senhor Pieter Schoenmaker propôs fossem reeleitos para o Conselho de Administração; para Presidente, o acionista Charles Frederik Kompier, brasileiro, casado, Diretor Presidente da Diretoria Executiva da companhia, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Antônio Barreto, 455, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro sob o nº 1.680.066, CPF — MF. nº 009.090.337-49 e membros os acionistas Domingos Simplicio Maltez de Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 9564, portador da Carteira de Identidade expedida pela referida Ordem sob o nº 10.623, CPF — MF. nº 009.733.007-87, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Rua Grajaú, 199, aptº 201 e o Sr. João Baptista Ferreira Ramos, brasileiro, casado, economista, inscrito no Conselho Regional de Economistas do Pará, 9ª Região, sob o nº 160, CPF — MF. nº 001.271.242, residente e domiciliado na Travessa da Estrela, 2244, em Belém, Estado do Pará e Sr. Robert Claassen, cidadão holandês, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, 93, aptº 401, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), portador da Carteira de Identidade SRE nº 1.176.213. Submetida a votos, a proposta foi, com abstenção de voto dos interessados, aprovada unanimemente, ficando, pois, referidos acionistas eleitos para o Conselho de Administração, pelo prazo fixado no art. 35 dos Estatutos, abrangendo os exercícios de 1979, 1980 e 1981. Ainda o mesmo acionista, senhor Pieter Schoenmaker propôs e a Assembléia fixou a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$-... 5.000,00) a cada Conselheiro. Foi submetida à Casa, a seguir, a matéria constante do item e do Edital de Convocação: a fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva. O acionista Domingos Simplicio Maltez de Barros, propôs que, até à próxima Assembléia Geral Ordinária, fosse fixada em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$-120.000,00), mensais a remuneração do Diretor Presidente e para o Diretor Superintendente que continuasse vigindo os critérios fixados no contrato de trabalho celebrado anteriormente à sua aceitação para o cargo da Diretoria, em respeito ao direito adquirido. Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém a usasse, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Seguem-se as assinaturas: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, na pessoa do Sr. Hugo de Oliveira Rocha; Charles Frederik Kompier;

Fibroco Industrial e Comercial de Fibras Ltda; Pieter Schoenmaker; João Baptista Ferreira Ramos; Verenigde H.V.A. Maatschappijen N.V., por seu procurador o advogado Domingos Simplicio Maltez de Barros e Domingos Simplicio Maltez de Barros. A presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Assembleias registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09.07.1975. Belém (PA), 27 de abril de 1979.

PIETER SCHOENMAKER
Secretário "ad-hoc"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 533-79, a 1ª via da presente Ata de Denpasa - Dendê do Pará S/A.

Belém, 22 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

DEMONSTRATIVO DE CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO
TIPO/CLASSE/AÇÃO: ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

NOME	ORTN	Antes da Correção Cr\$-1,00	Após a Correção	Bonificações Em Ações
01 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM	43.711,9300	10.217.226	13.919.627	3.702.401
02 - HVA International B.V.	27.928,1653	6.527,929	8.893.445	2.365.516
03 - Nederlandse Financieringsmaatschappij Voor Ontwikkelingslanden N. V. (FMO)	13.964,0806	3.263.964	4.446.722	1.182.758
04 - Óleos Vegetais Com. Assessoria e Participações Ltda "OLVEGE"	12.399,8700	2.898.346	3.948.615	1.050.269
05 - Fibroco Industrial e Comercial de Fibras Ltda.	104,6025	24.449	33.310	8.861
06 - Charles Frederik Kompier	12,9897	3.036	4.136	1.100
07 - João Baptista Ferreira Ramos	0,0428	10	14	4
08 - Robert Claassen	0,0428	10	14	4
09 - Domingos Simplicio Maltez de Barros	9,6061	2.245	3.059	814
10 - Gerrit Jan Cramer	13,0753	3.056	4.164	1.108
11 - Pieter Schoenmaker	9,6061	2.245	3.059	814
TOTAL	98.154,0112	22.942.516	31.256.165	8.313.649

DENDÊ DO PARÁ S/A — "DENPASA"

Belém (PA), 25 de abril de 1979.

DOMINGOS SIMPLÍCIO MALTEZ DE BARROS
Domingos Simplicio Maltez de Barros pp/HVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 533-79, a 1ª via da presente Ata de Denpasa - Dendê do Pará S/A.

Belém, 22 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

DEMONSTRATIVO DE CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO
TIPO/CLASSE/AÇÃO: PREFERENCIAIS NOMINATIVAS "A"

NOME	ORTN	Ante da Correção Cr\$-1,00	Após a Correção	Bonificações Em Ações
01 - Max Breuel & Cia. Ltda.	42.7826	10.000	13.624	3.624
02 - Casa Comercial Justus	2.785,1460	651.000	886.902	235.902
03 - Marcos Marcelino & Cia. Ltda.	911,2690	213.000	290.185	77.185
04 - Papéis Gomados Lider e Conexos S/A.	1.989,3900	465.000	633.501	168.501

05 - A. Dias Teixeira & Cia. Ltda.	29,9478	7.000	9.537	2.537
06 - Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	29.508,4846	6.897.313	9.396.681	2.499.368
FINAM (Integralizadas AGO/78)	33.368,3810	9.596.079	10.625.827	1.029.748
FINAM (Integralizadas DEZ/78)	15.701,5450	5.000.000	5.000.000	—
TOTAL	84.336,9460	22.839.392	26.856.257	4.016.865

DENDÊ DO PARÁ S/A — "DENPASA"

Belém, (PA), 25 de abril de 1979

DOMINGOS SIMPLÍCIO MALTEZ DE BARROS

Domingos Simplicio Maltez de Barros pp/ HVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 533 - 79, a 1ª via da presente Ata de Denpasa - Dendê do Pará S/A.

Belém, 22 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

DEMONSTRATIVO DE CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO

TIPO/CLASSE/AÇÃO: PREFERENCIAIS NOMINATIVAS "B"

NOME	ORTN	Antes da Correção Cr\$-1,00	Após a Correção	Bonificações Em Ações
01 - HVA International B.V.	49.909,3647	11.665.815	15.893.138	4.227.323
02 Nederlandse Financieringsmaatschappij Voor Ontwikkelingslanden N.V. (FMO)	26.622,2494	6.222.684	8.477.589	2.254.905
03 - Óleos Vegetais Com. Assessoria e Participações LTDA — "OLVEGE"	19.766,6400	4.620.254	6.294.487	1.674.233
TOTAL	96.298,2541	22.508.753	30.665.214	8.156.461

DENDÊ DO PARÁ S/A — "DENPASA"

Belém (PA), 25 de abril de 1979.

DOMINGOS SIMPLÍCIO MALTEZ DE BARROS

Domingos Simplicio Maltez de Barros

PP/HVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 533-79, a 1ª via da presente Ata de Denpasa - Dendê do Pará S/A.

Belém, 22 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3398 - Dia 25.05.79)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 42.446

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o Sr. CORNELIO VALE DOS SANTOS, Presidente do CDM do

SAA de PRIMAVERA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CORNELIO VALE DOS SANTOS, Presidente do CDM do SAA de Primavera, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação

relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janeiro a dezembro e o Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 11 de maio de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1294 - Dias: 15, 19 e 25.05.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 5117

Agravo de Instrumento da Capital

Agravante: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (Parabor) - Dr. Christovam Colombo.

Agravado: Banco da Amazônia S/A (Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho).

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Agravo de Instrumento - Será julgado sem objeto quando versar sobre o mesmo assunto anteriormente decidido - preliminar acolhida.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo de Instrumento interposto por "Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S.A. - Parabor" contra "Banco da Amazônia S.A. BA-SA", para acolhendo a preliminar arguida pelo Desembargador Relator, julgá-lo sem objeto por ser repetição de assunto anteriormente decidido pela mesma Câmara Julgadora.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, 08 de maio de 1979.

(a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares - Presidente

Ricardo Borges Filho - Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 5118

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: A Adva. Maria José Leão Moreira

Paciente: Carlos Alberto Duarte Damasceno

Relator: Des. Presd. das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa: O fichamento criminal não constitui constrangimento ilegal, sendo decorrência ou condição do inquérito policial instaurado.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, contra os votos dos Des. Presidente e Manoel Cacella Alves, em denegar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 09 de abril de 1979.

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Presd. das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

Acórdão nº 5119

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Roselino dos Santos Silva

Paciente: O mesmo

Relator: Des. Presd. das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa: Encerrada a fase instrutória do processo e pronunciado o réu, o excesso do prazo na formação da culpa não cabe como fundamento para a concessão do Habeas-Corpus.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem.

Belém, 09 de abril de 1979

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Presd. das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

Acórdão nº 5120

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Rubens Nogueira da Silva

Paciente: O mesmo

Relator: O des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa: Encontrando-se o processo em fase de alegações finais, não há mais falar em excesso de prazo da formação da culpa como fundamento para a concessão de Habeas-Corpus.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da Lei.

Belém, 09 de abril de 1979.

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Presd. das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

Acórdão nº 5121

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O acad. de Direito Eduardo Henrique Pinto de Souza

Paciente: Antonio Farias Macedo ou José Batista da Silva

Relator: Des. Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa: Ao paciente que sem condenação, já cumpriu encarcerado mais do máximo da pena cominada ao delito de que é acusado, e encontrando-se o processo extraviado, concede-se ordem de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 09 de abril de 1979

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

Acórdão nº 5.122

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: O Adv. Geraldo Magela Pinto de Souza

Paciente: Antonio Campos de Souza

Relator: Des. Presd. Câm. Crim. Reunidas

Ementa: Verificado que o curador esteve presente à audiência do interrogatório do réu menor, mas que por um lapso, deixou de assinar o termo competente, denega-se a ordem de Habeas-Corpus.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, recomendando, porém, à Dra. Juíza que proceda novo interrogatório do paciente com assistência do Curador.

Custas da lei.

Belém, 16 de abril de 1979.

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Presd. Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 1423)

Acórdão nº 5123

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: A acadêmica Maria Arlete Cunha

Paciente: Ingracio Ribeiro de Souza

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

Ementa: Crime referente a entorpecentes que não importe em tráfico para o exterior. A incompetência da Polícia Federal para a lavratura do flagrante torna a prisão ilegal e enseja concessão do Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, contra os votos dos Des. Presidente, Manoel de Christo Alves Filho, Nelson Amorim e Almir de Lima Pereira, em conceder a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 09 de abril de 1979.

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Pres. das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1979.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18/05/79

JUIZO DA 1ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Maria Correa - Adv.: Dalva Raimunda P. Medina.

R: José Magalhães - Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

Despacho: Renovem-se as providências para audiência, a realizar-se no dia 27.06.79, às 11:00 horas.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargantes: Joaquim Quirino da Silva e s/mulher - Adv.: Raimundo Holanda Reis.

Embargado: Childerico José Fernandes - Adv.: Maria Conceição Sousa.

Despacho: Para audiência, designo o dia 20.06.79, às 11:00 (onze) horas.

JUIZO DA 7ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Richard Girard Cameron - Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

R: Celeste Maria Videira Cameron - Adv. Felipe de Melo Filho.

Despacho: Indefiro o pedido retro. Renovem-se as diligências, para o dia 04 de junho, às 11:00 horas.

JUIZO DA 10ª VARA

EXECUÇÃO

A: Distribuidora de Papel do Norte Ltda. - Adv.: Carlos Ferro e Silva.

R: Gráfica Falângola Editora Ltda..

Despacho: Manifeste-se a autora, sobre a avaliação.

JUIZO DA 7ª VARA

Sobrepartilha dos bens em virtude de desquite de Anália Ruth Linhares Salame da Silva e Miguel Salame da Silva - Advs.: Laurênio Miranda da Rocha e Raimundo Fidélis.

Despacho: Digam os interessados, inclusive o Ministério Público.

JUIZO DA 9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Germano Duarte e Cia. Ltda. - Adv.: José Humberto Lima.

R: Flávio Lobato e Osvaldo de Oliveira Souza.

Despacho: Justifique o alegado na inicial, designando o dia 29 de junho, às 10:00 horas. Citem-se as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1979 - 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu Procurador, Dr. Laudomício Ferreira, requerendo a expedição de mandado de desocupação compulsória na Ação Executiva Hipotecária que move contra Iraíde de Paiva Barreiros.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Agostinho Ribeiro dos Santos e s/mulher, requerendo juntada de procuração outorgada a Walter Orlando Negrão Guimarães, na Ação que move contra Raimundo dos Santos Leal.

Desp.: Juntem-se aos autos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua bastante Procuradora, Dra. Maria da Glória Maroja, requerendo seja determinada a desocupação do imóvel na Ação Executiva Hipotecária, que move contra Ivo Obalhe da Silva.

Desp.: Cumpra-se o requerido na forma da Lei.

PETIÇÃO DE: Indústria de Confecções Sparta Nordeste S/A., por seu Procurador, Dr. Constantino A. Guerreiro, nos autos de Execução que move contra Gold - Importadora e Exportadora Ltda., expondo e requerendo seja advertida a Executada na forma estatuída no artº 599 - II do C.P.C., bem assim, seja ordenado a outro Oficial de Justiça, o cumprimento do mandado de citação e penhora.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

Proc.: Nº 528/78.

DESPEJO

Aut.: Laércio Dias Franco.

Adv.: Loris de Oliveira Neves.

Réu: Carlos Adalberto Chady.

Adv.: Em causa própria.

Desp.: R. H. Designo o dia 28.05.79, às 10:00 horas, para purgação da mora, ciente a parte interessada, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

Proc.: Nº 519/78-A.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Racional - Equipamentos, Com. e Rep. Ltda..

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Emb.: Comomaq - Comercial de Móveis e Máquinas Ltda..

Adv.: Raphael C. L. Filho.

Desp.: Contados e preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, obedecendo os trâmites legais.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Gomes & Oliveira, por seu Procurador, Dr. Rosomiro Arrais, expondo e requerendo sejam rejeitados os Embargos à Execução, julgo improcedente, opostos pela Empresa Brasileira de Distribuição Ltda..

Desp.: N. A. CIs.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: José Alberto Chaves, por sua Procuradora, Dra. Mizuko Ajisaka, requerendo seja averbado o desquite amigável do casal, para os fins de Direito.

Desp.: N. A. Como requer.

8ª VARA

Proc.: Nº 153/79.

CARTA PRECATÓRIA

Oriunda do Juízo de Direito da C. de Imperatriz-MA., para citação e penhora de Osmar Lourenço Costa, expedida a req. de Osvaldo Fernandes da Rosa, tendo o executado requerido o pagamento através de seu Procurador, Dr. Paulo Marinho D'Antona.

Desp.: Considerando que por lápsos, este Juízo não arbitrou os honorários e custas relativas ao Processo de Execução, hei por bem nesta oportunidade, em 15% sobre o valor, digo, arbitrá-los, em quinze por cento (15%) sobre o valor da dívida, sendo dez por cento (10%), à título de honorários e cinco por cento (5%) para as despesas judiciais, exclusive estes autos. Lavre-se o auto respectivo e transfira-se via Bancária, a quantia depositada. Remetam-se os autos ao Juízo de Origem, com as cautelas legais. Em tempo: Dê-se quitação ao executado.

7ª VARA

Proc.: Nº 533/78.

DIVÓRCIO

Reqs.: José Carvalho da Silva e Olinda Fonseca da Silva.
Adv.: Dorival Pereira Tangerino.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 12 de julho, às 09:00 horas.

8ª VARA

Proc.: Nº 415/77.

INVENTÁRIO

Inv.: Odalé Conceição Klautau Martins de Barros.

Adv.: Alberto Carneiro M. B. Jr.

Inv.: Eugênia Klautau Martins de Barros e s/marido.

Desp.: Defiro o Alvará requerido, devendo a inventariante, prestar contas ao Juízo, de qualquer transação efetivada, bem como depositar o equivalente a dez por cento do produto da venda, para garantir o pagamento do imposto e despesas judiciais. Cumpra-se.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Condomínio do Edifício Manoel José Gonçalves, na Ação de Execução Forçada, que move contra Emanuel da Conceição Lopes, requerendo a citação do suplicado por Edital - Adv.: Solange M. F. do Couto.

Despacho: Publiquem-se editais pelo prazo de 30 dias.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Arlinda Brandão Mendonça, e demais herdeiros habilitados nos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido Luiz Ferreira da Silva, dizendo que os herdeiros renunciam a formação de quinhão em favor da inventariante e pedem a finalização do feito com pagamentos devidos e expedição de Alvará para a transmissão do único bem do espólio - Adv.: Sérgio Alberto F. do Couto.

Despacho: Conclusos.

JUÍZO DA 8ª VARA - DIVÓRCIO

Requerentes: Francisco Lopes Barbosa e Maria Elza da Silva Barbosa.

Advogado: Pedro Lima e José Acreano Brasil.
Sentença: Homologando o divórcio do casal.

JUÍZO DA 9ª VARA - CARTA DE SENTENÇA

Requerente: Ind. Brasilit da Amazônia - Adv.: Nathanael F. Leitão.

Requerida: Estância 20 de Janeiro.

Despacho: A conta.

Requerimento de Banco da Amazônia S/A., na Ação Executiva, movida contra Massa Fálida de União Fabril Ltda., Alberto Chicle Miguel Bitar, Hildeberto Mendes Bitar e Brahim Mendes Bitar, apelando da respeitável sentença ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado - Adv.: Alberto B. Júnior.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA - DESPEJO

Requerente: Pedro Domingos de Moraes - Adv.: Solange M. F. do Couto.

Requerido: Alvaro dos Santos Couto.

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Alice de Paiva Silveira - Adv.: Max D'Oliveira.

Requerido: Olavo Bilac da Silveira.

Despacho: Diga o M. Público.

INDENIZAÇÃO

Requerente: Antonio Rizio da Rocha Moreira - Adv.: Antonio Italo Tancredi.

Requerido: Comércio de Máquinas e Motores S/A. - COBRÁS.

Despacho: Cite-se a requerida para comparecer a audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 13 de julho, às 11:00 horas, onde a suplicada deverá oferecer defesa e provas se as tiver.

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Luiz Avelino de Freitas, na Ação Renovatória que lhe move Antonio Freitas da Silva, apresentando provas - Adv.: Francisco Nunes Salgado.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO - 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1979

Proc.: Nº 3584 - C. Precatória.

A: Juízo de Direito da 13ª Vara de Curitiba - Paraná.

R: Juízo de Direito da 7ª Vara de Belém - Pará.

Despacho: Cumpra-se.

Proc.: Nº 3215 - Ordinária - Comisso.

Autora: CODEM - Adv.: Dra. Maria Nazaré Mendes.

Ré: Ephigênia da Silva Carvalho.

Despacho: Nomeio Curador Especial, o Dr. Dagoberto Maia de Carvalho, a quem se dará vistas dos autos para os fins legais.

Proc.: Nº 3208 - Ordinária.

A: CODEM - Adv.: Dra. Jaciara Rebelo.

R: Lourenço Justiniano da Gama.

R: Diga o curador sob o pedido de fls. 19.

Proc.: Nº 3728 - Renovatória.

A: Lojas Lider Ltda.

Adv.: Dr. Artemis Leita da Silva.

R: Herdeiros de Fernando Ferreira F. Bastos.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Proc.: Nº 4029 - Falência.

Alpargatas Nordeste S/A. - Adv.: Dr. M. Lorenzi.

Réu: L. Lopes de Souza & Cia.

Despacho: Segundo os instrumentos de protestos, os títulos não prescritos, esclareça a requerente acerca do assunto.

Proc.: Nº 3969 - Notificação.

A: Maria da Conceição Cardoso Mendes - Dr. Edilson Barroso.

R: José Maria da Anunciação - Adv.: Dr. Alirio Gama Barbosa.

Despacho: Desentranhe-se o petítório de fls. 12 a 14 e entregue ao requerido o que feito remetam-se os autos a contadora e após entreguem-se os autos, independentemente de traslado.

Proc.: Nº 3885 - Produção Antecipada de Provas.

A: Godoy - Construção Ltda. - Adv.: Dr. Iramar Rocha.

R: Castineli Marques Paraguassú.

Despacho: A conta.

Proc.: Nº 3765 - Ordinária.

A: Antonio B. José Benhara.

Adv.: Dr. Ademar Kato.

R: José P. da Rosa - Adv.: Dr. Carlos Horácio Freire.

Despacho: Digam as partes interessadas.

Proc.: Nº 3803 - Reparação de Danos.

A: Wilson B. Tavares - Adv.: Dr. Raimundo Rayol.

R: Antonio B. dos Santos.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Proc.: Nº 3980 - Sumaríssima.

A: Manoel J. de Azevedo - Adv.: Dr. Laurênio Rocha.

R: Hidrobal - Designo o dia 17 de junho de 1979, às 11:00 horas, para a realização da audiência. Cientes as partes.

Proc.: Nº ... - Embargos de Declaração.

Celina Coutinho Valente - Dr. Santana Pereira - Juízo de Direito da 5ª Vara de Belém. Partes: Pierre Vinson Cia. (José Maria Dias) e Pref. Municipal de Belém (Adv.: Dr.: Leopoldino Brito).

Despacho: Vistos, etc.. A A. pede através de embargos, declarações, esclarecimento da sentença que fixou a liquidação da indeniza-

ção, relativamente a fixação da correção monetária. Ouvido o Sr. Perito, arbitrador que se manifeste as fls. dizendo descaber o réu justamente. Isto Posto: Nas condições, digo, nas dívidas de valor, tem admitido a jurisprudência a correção monetária, a fim de atualizar as prescrições necessárias. Dai até a 562 do S.T.F., que mandou aplicar correção monetária nos danos materiais decorrentes de atos ilícitos, obedecidas os índices de correção monetária. Estando pois que está implicada na sentença o deferimento da correção monetária através de atualização dos valores a partir da sentença, passada em julgado, ou seja, após a decisão da apelação pelo T.J.E.. A Contadoria deverão ser baixados os autos para a apuração fiscal da quantum fixado nesta decisão. Custas de Lei. P. R. I..

Proc. Nº 3761 - Despejo.

A - Álvaro de Lacerda Oliveira (Adv.: Dr. Francisco Miléo).

R - Sarah Aranha Cardoso (Adv.: Dr. Miguel Brasil).

Despacho - Determino o desentranhamento da contestação em face da mesma ter sido apresentada fora do prazo legal e que seja entregue a Ré, mediante recibo. Comprove a parte inicial, do inc. III do art. ... da Lei nº 4494.

Proc.: Nº 3905 - Notificação.

A - Fernando Cerqueira - Dr. Afrânio Costa.

R - Francisco Salgado dos Santos Carneiro.

Despacho - A Conta.

Proc.: Nº 3792 - Reintegração.

A - COHATUBO (Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro).

R - Alberto Simão Jorge.

Despacho - Diga os interessados sobre a conta.

Proc.: Nº 3976 - Consig. em Pagamento.

A - Adel Sleiman Banna.

Adv. - Dr. Aurélio do Carmo.

R - Aprígio Dantas de Oliveira.

Adv. - Dr. Cláudio A. Montalvão Neves.

Despacho - Diga a parte contrária.

Proc.: Nº 37 - Despejo.

A - Manoel José Dias - Adva.: Dra. Ana Maria F. Barros.

R - Herdeiros de Moacir Viégas - Adva.: Dra. Maria Lúcia Magno Patriarca.

Despacho - Saneado o processo, designo o dia 18.06.79, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 4026 - Execução.

A - Francisco José Rodrigues - Adv.: Paulo Chermont.

R - Francisco Danin Pontes.

Despacho - Cite-se o réu para comparecer a audiência do dia 12 de junho, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas.

Proc. nº 3761 - Despejo

A - Álvaro de Lacerda Oliveira (Adv. Dr. Francisco Mileo)

R - Sarah Aranha Cardoso (Dr. Miguel Brasil Adv.)

Despacho: - Determino o desentranhamento da contestação em face da mesma ter sido apresentada fora do prazo legal e que seja entregue a Ré mediante recibo. Comprove a parte inicial, do inc. III do art. da Lei nº 4494.

Proc. nº 3905 - Notificação

A - Fernando Cerqueira - Dr. Afranio Costa

R - Francisco dos Santos Carneiro

Despacho - A Conta

Proc. nº 3792 - Reintegração

A - COHATUBO (Adv. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro)

R - Alberto Simão Jorge

Despacho - Diga os interessados sobre a conta.

Proc. nº 3976 - Consig. em Pagamento

A - Adel Sleiman Banna

Adv. - Dr. Aurélio do Carmo

R - Aprigio Dantas de Oliveira

Adv. - Dr. Claudio A. Montalvão Neves

Despacho - Diga a parte contrária

Proc. nº 37 - Despejo

A - Manoel José Dias - Adva. Dra. Ana Maria F. Barros

R - Herdeiros de Moacir Viégas - Adva. Dra. Maria Lúcia Magno Patriarca

Despacho - Saneado o processo designo o dia 18.06.79, às 11 h.

Proc. nº 4026 - Execução

A - Francisco José Rodrigues - Adv. Paulo Chermont

R - Francisco Danin Pontes

Despacho - Cite-se o réu para comparecer a audiência no dia 12 de junho às 10,30 h. podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1979

(SEXTA-FEIRA)

1ª VARA

Processo nº 96 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Roberto Jares Martins

Adv. - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller

Reqd.: Milton Freitas da Luz

Adv. - Gilda da Silva Lima

Desp. - Em provas.

2ª VARA

Processo nº - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Zuleide Álvares Rodrigues.

Adv.: - Laurênio M. da Rocha

Reqd.: Maria Camélia Rodrigues Lima

Adv. - Francisco Nunes Salgado

Desp. - Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à apelada para responder.

Processo nº 92 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OSTENÇÃO DE ATOS

Req.: José Francisco Santos

Adv. - Pedro Lima

Reqd.: Waldemar C. Costa e outros

Adv. - Felício Araujo Pontes

Desp. - Sendo o pedido de fls. 2 e 3, contestado corretamente, pelo réu Waldemar Cunha da Costa o qual, dentro do prazo legal, ofereceu recorração, manifeste-se o Dr. Felício de Araújo Pontes, procurador o referido demandado, porque, munido do competente mandato da procuração que lhe foi autorgada contestou, também por Waldemar Maués da Costa, quando a inicial mencione, como litisconsorte passivo, um cidadão de nome Waldemar C. Costa Filho.

Processo nº 130 - AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Maria Augusta Rodrigues de Sousa

Adv. - Fernando da Silva Gonçalves

Reqd.: Delorisano Belo Portela

Desp. - Defiro o pedido de fls. 17, permitindo a citação do réu em dia de sábado ou Domingo, nos termos do inciso II do artigo 173 do Código de Processos Civil.

5ª VARA

Processo nº 222 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Graciano Rodrigues Mandú

Adv. - Ruy Silva

Reqd.: Francisco do Socorro Sá

Desp.: - Designo o dia 18 de julho às 10,00 horas para justificação por testemunhas dos fatos narrados na inicial. Cumpra-se as diligências que se fizerem necessárias.

Processo nº 1.052 - AÇÃO ANULATÓRIA DE VENDA E COMPRA

Req.: Vaterno da Costa Gomes

Adv.: Maria José Machado Torres

Reqd.: Amélia Santos de Andrade Serra

Adv.: - Carlos Renato Monte Almeida

Desp.: - Na forma do art. 398, diga a ré sobre o documento de fls. que não estão enumeradas.

6ª VARA

Processo nº 1.246 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Req.: Eletrobel - Engenharia, Comércio e Rep. Ltda.

Adv. - Egidio Machado Sales Filho

Reqd.: Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa

Adv.: - Osvaldo B. de A. Trindade

Desp. - Vista à parte contrária sobre os documentos

Processo nº 816 - INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém

Adv. - Haroldo Pinheiro da Silva

Reqd.: Leomar Pereira da Cruz

Desp. - Julgo procedente a ação, para reintegrar a autora na posse do imóvel da Rua Ananindeua nº 195, do Conjunto Residencial "Presidente Médici, nos termos do pedido e ordenar que, decorrido o prazo, seja expedido o competente mandado de Reintegração de Posse, com as formalidades legais. Condene o réu nas custas do processo e nos honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Intime-se.

Processo nº 158 - AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Adelino de Sousa Morry

Adv. - Antonio Crispino

Reqd.: Iracema Alves Rodrigues Monteiro

Desp. — Julgo procedente a ação e decreto o despejo da R., da casa (apartamento) que ocupa fixando-lhe 15 dias para desocupar. Sob pena de despejo compulsório. Condono a R. nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 10% sobre o valor da causa. R. I. Notifique-se.

9ª VARA

Processo nº 1185 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req.: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial.

Adv. — João Maroja

Reqd.: Raimundo Marques dos Santos

Desp.: — Expeça-se mandado de desocupação, com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18.05.79

SEGUNDA VARA

DESPEJO

Autora: Maria do Rosário Ribeiro Reis (Adv. Fernando Viana)

Réu: Irenil Coutinho Pinheiro

Despachos: "Contados e preparados, à conclusão. Belém, 17 de maio de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara — Belém.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Timboteua.

Despacho: "Venham-me conclusos através do Sr. Escrivão do fato. Belém, 17.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Haymar Representações e Comércio Ltda. (Adva. Maria Rosângela Silva Santana).

Réu: N. L. Hage.

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 18.05.79. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Antonio Fernandes Coelho Filho. (Adv. Pedro Dalto Cunha)

Réu: Caetano Ramos Soares e outros.

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 18.05.79. a) Pedro Paulo Martins".

AÇÃO RENOVATÓRIA

Autor: Farmácia e Drogaria Comercial Limitada (Adv. Newton Miranda)

Réus: Antonio Vigiano, Irena dos Santos Viggiano, Joaquim Coelho Pinto, Zália Aguiar Pinto, Ana Maria Amorim Monteiro e Manoel Joaquim Gonçalves Monteiro.

Despacho: "Recebo os presentes na forma da lei obedecidas as formalidades e cautelas em direito admitidos. Belém, 18.05.79. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

ORDINÁRIA PARA A DECRETAÇÃO DE COMISSO

Autor: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem)

Réus: Orlando, Armando José de Melo, João e Raul Quadros de Melo.

Despacho: "Observe-se, o que dispõe o item II, do art. 282 do C. de Processo Civil, no prazo legal. Belém, 16.05.79. a) Italzira Rodrigues, Juíza da 7ª, respondendo pela 5ª".

AÇÃO DE COMISSO

Autora: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Adv. Jacyara Maria Portugal).

Réu: José Orlando de Moraes.

Despacho no requerimento de Maria Antonia Smith de Moraes (Adv. Dr. Arnaldo Moraes), solicitando que lhe seja permitido e efetuar o respectivo pagamento: "N. A. Defiro o pedido. À Conta. Belém, 17.05.79. a) Italzira Rodrigues, Juíza da 7ª Vara, respondendo pela 5ª Vara".

OITAVA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: João Dias da Silva (Adva. Suzana Cristina da Silva)

Inventariado: Bens de Carmen Novaes Dias da Silva

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 17.05.79. a) Clímenie Araújo Pontes".

EXECUÇÃO

Autora: Industriais Martins Jorge S/A (Adv. Cecil Meira)

Ré: Impar Ind. Madeireira Paraense Agropecuária Ltda. (Adv. George da Cruz)

Sentença proferida nos autos da ação de Embargos: (trecho final) — "Julgo improcedente os embargos e procedente a execução válida e subsistente a penhora, para que produza todos os seus efeitos de direito. Condono os R. R. no pagamento do principal, juros a partir da propositura da ação, nas custas e honorários, que arbitro em 15% sobre o valor da execução. P.I.R. Belém, 14 de maio de 1979. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Edson Dias Botelho (Adv. Edineia Tavares)

Ré: Oeste — Organização Comercial Estrela Ltda.

Despacho: "Indefiro a expedição do mandado liminar. Cite-se. Belém, 17.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Autora: Benedita Rosiclar Corrêa Pinheiro (Adv. Roberto Araujo)

Ré: Natália Costa do Vale

Despacho: "Renovem-se as diligências, designando o dia 28 de maio, 11 horas, para o compromisso. Belém, 17.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos.

DESPEJO

Autor: Alfredo Ferreira Saldanha (Adv. Laurênio Rocha)

Ré: Elza Maria Pinheiro Silva (Adv. José Pimentel de Sena)

Despacho na contraminuta à apelação: "Conclusos. Belém, 16.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autora: Socilar — Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Réus: Manoel de Jesus Ferreira Brito e Maria de Nazaré Piedade Brito

Despacho: "Considero válida a penhora para que produza seus jurídicos efeitos. Condono o réu ao pagamento do principal, custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Expeça-se mandado de desocupação, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 17.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

TEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO
OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 18 de maio de 1979

Ação: Falência — 3ª Vara — Nº 587/78

Autor: Pepi-Luminotécnica Ltda. (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Réu: Construtora Medeiros Ltda. (Adv. Dr. Américo Lins da S.

Leal)

DESPACHO: Vistos e examinados, homologo por sentença a conciliação de fls. 26 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas as formalidades e cautelas em direito admitidas.

Ação: — Execução — 3ª Vara — Nº 03/72

Autor: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Adv. Dr. Antônio Fernando Rocha)

Réus: Osmarina Barros de Figueiredo e Manoel Henrique Bouth

DESPACHO: Digam os interessados.

Ação — Execução — 5ª Vara — Nº 146/79

Autor: Maria Cristina da Silva Villaça (Adv. Dr. Bichara Fraiha Neto)

Réus: C. B. N. — Construtora Brasil Norte Ltda. e Pedro Furtado Neto (Adv. Dr. Waldemar Figueiras Vianna)

DESPACHO: À avaliação.

Ação: Execução — 5ª Vara — Nº 149/79

Autor: Sérgio de Souza Pinto (Adv. Dr. Bichara Fraiha Neto)

Réu: C.B.N. Construtora Brasil Norte Ltda. e Pedro Furtado Neto (Adv. Dr. Waldemar Figueiras Vianna)

DESPACHO: À avaliação.

Ação: Reintegração de Posse — 7ª Vara — Nº 231/79

Autor: Joaquim Ozanil dos Reis (Adv. Dr. Pedro Nery Ferreira)

Ré: Antônio Ramos da Silva.

DESPACHO: Designo o dia 12 de julho, às 11 horas, para a justificação, por testemunhas, dos fatos narrados na inicial. Cumpra-se as diligências que se fizerem necessárias. Intime-se.

Ação: Ordinária — 7ª Vara — Nº 335/78

Autor: IMPAR — Indústria Madeireira Paraense Agro-Pecuária Ltda. (Adv. Dr. George Telles da Cruz)

Ré: Indústria Martins Jorge S/A (Adv. Dr. Luis Roberto Meira)

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 1º de junho, às 11 horas.

Ação: Ordinária de Cobrança — 7ª Vara — Nº 479/77

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)
Ré: Fortaleza Refrigerantes S/A.

DESPACHO: Diga o autor sobre a conta de fls. 94.

Ação: Executiva Hipotecária — 8ª Vara — Nº 95/78

Autor: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Réu: Osvaldo Romasco de Oliveira (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

DESPACHO: Intime-se o advogado do executado para se manifestar sobre o pedido retro.

Ação: Despejo — 10ª Vara — Nº 152/79

Autor: Wilson de Sá Ferreira (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha)

Réu: Orlando Torres Abelém (Adv. Dr. Luiz da Cruz Loureiro)

DESPACHO: Diga a parte contrária (réu) após voltem conclusos.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 18/05/79**

**1ª VARA
EXECUÇÃO**

Aut. Condomínio do Edifício Importadora.

Adv. Carlos Ailson Peixoto

Réu: Domingos Emmi

Adv. Francisco Serrano

Desp: Fixo em 10% os honorários advocatícios. A conta. Belém: 18/05/79. (a) Romão Amoedo Neto.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

2ª VARA

Embargante: Genésio Quaresma Dourado & Cia Ltda.

Adv. Simão Salim

Embargado: Olivetti do Brasil S/A.

Adv. Afonso Vitor.

Desp. Diga o embargante, nos cinco (5) dias, sobre o documento de fls. 26. Belém, 17.05.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

AÇÃO RENOVATÓRIA

2ª VARA

Aut: Panificadora Belemense Ltda.

Adv. Paulo César de Oliveira.

Réu: Arthur Magalhães Ferreira Ventura.

Adv. Aluisio Meira.

Desp: Por motivo íntimo, nos termos do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil, declaro-me suspeito para funcionar no presente feito, que deve voltar à redistribuição. Belém, 18.05.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

ARTIGOS DE ATENTADO

2ª VARA

Aut: Arthur Magalhães Ferreira Ventura.

Adv.: Aluisio Meira.

Réu: Panificadora Belemense Ltda.

Adv. Paulo César de Oliveira

Desp: Declarando-me suspeito, por motivo íntimo, nos termos do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil nos autos da ação principal, em consequência o faço no presente procedimento. Belém, 18.05.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA AJC
RESENHA DO DIA 18.05.1979**

10ª VARA CÍVEL

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Autora: Maria do Carmo Quaresma (Adv. Joselisa C. Kauffman)

Réu: Raimundo Alirio Silva Santos (Adv. José Acreano Brasil)

DESPACHO: Vistos, etc. O Processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelas partes. Para audiência, designo dia 6 de junho, às 10:30 horas. Intime-se. 20.03.79.

3ª VARA CÍVEL

AÇÃO ORDINÁRIA DE PERDAS E DANOS

Autores: Abel Tenório de Souza Rocha e s/mulher (Adv. Orlando Fonseca)

Réu: Manoel Pinto da Silva Júnior (Adv. Antônio Z. Lindoso)

DESPACHO: Acreditamos, que a senhora Escrivã não prestou atenção ao repetir às fls. 195v, certidão, que o ordenado às fls. 195v — Despacho deste Juízo — prende-se ao pedido pelo advogado do Autor, quando ali pede para ser intimada a testemunha, Emília Benedita Ribeiro, para prestar depoimento, o qual designamos para o próximo dia 31.05.1979, às 9:00 horas, tendo deixado de designá-la, por

lapso, no despacho anterior. Dê-se ciências às partes interessadas. Cumpra-se. Belém, 26.04.79.

1ª PRETORIA

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PECÚLIO SOCIAL

Autor: Tomé Rodrigues Veloso (Adv. Edgard Contente-Setor UFPa.)

Réu: ASDER-Pará

DESPACHO: Cite-se. 27.04.79.

2ª PRETORIA

Autora: Maria de Nazaré Oliveira dos Santos (Adv. Adil Salgado Vieira-AJC)

Réu: Daniel de Oliveira Barbosa

DESPACHO: Cite-se de acordo com o art. 278 do CP Civil, designado o dia 31 do corrente às 10 horas, para audiência, onde o requerido oferecerá defesa escrita ou oral e produzirá prova. Int. Belém, 02.05.79.

**RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1979
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA — A.J.C.**

1ª PRETORIA DO CÍVEL:

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Aut.: Gregório dos Santos Pureza.

Adv.: Darey Lameira Ramos.

Ré: Carmélia Rodrigues.

Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.

Desp.: Desentranhe-se a contestação à reconvenção por estar intempestivamente. Belém, 10.05.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Aut.: José Silvino Amorim.

Adv.: Raimundo Holanda Reis.

Réu: Waldemir da Silva Amorim.

Adv.: João Ribeiro Lima.

Desp.: Em provas. Belém, 10.05.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Raimundo Nonato Moreira.

Adva.: Maria do Carmo Costa.

Réu: Cândido Gonçalves.

Adva.: Maria Lúcia Barroso.

Desp.: Proceda-se ao levantamento, obedecendo-se as formalidades legais. Belém, 15.05.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Maria Elisete Silva Duarte.

Advs.: José Tadeu Sales e Avelina Hesketh.

Invda.: Ana Duarte.

Desp.: Solicitem-se à Caixa Econômica Federal, as informações de praxe. Belém, 16.05.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO — 2ª PRETORIA DO CÍVEL

Invte.: Raimunda de Vasconcelos dos Santos.

Adv.: José Júlio da Fonseca.

Invda.: Teodora Maria Vaconcelos da Silva.

Desp.: Ao cálculo. Belém, 16.05.79. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: José Carlos Batista.

Adv.: Júlio da Fonseca.

Réu: José de Castro Batista.

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha.

Desp.: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 16.05.79. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Domingas Chaves de Oliveira.

Adva.: Violante Moreira.

Ré: Maria de Nazaré Lima dos Santos.

Adv.: Mário Chermont.

Desp.: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Belém, 16.05.79. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: João Ponciano Marques.

Adv.: Édson Couto.

Réu: João Mendes Pereira.

Desp.: A. Cite-se, designado o dia 01 de junho, às 10:00 horas, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 16.05.79. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut.: Joana Pinheiro da Costa.

Adva.: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas e José Tadeu Sales.

Réu: Francisco Alves de Souza.

Adv.: Wilson Magalhães.

Desp.: Face à certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 22 do corrente, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 16.05.79. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

CARTORIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhosard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Arrolamento: Cristina Amaral Gil. Sentença: "Vistos, etc.. Homologo por sentença, o cálculo de folhas 42, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. R. I.". Advogado: Dr. Júlio Alencar.

1ª VARA — Arrolamento: José Luiz de Figueiredo e Josefa da Silva Figueiredo. Sentença: "Vistos, etc.. Julgo por sentença, o cálculo de folhas 34, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogado: Dr. Édson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: Francisco Cavalcante. Requerimento de Luiza Nogueira Cavalcante. Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado: Dr. Francisco Miléo.

1ª VARA — Arrolamento: Sebastião Silva de Souza. Requerimento de Paula Francinete Santos de Souza. Despacho: "N. A. Sim". Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Tutela: Menores Marilúcia Barbosa Oliveira e outros. Requerente: Diemes Bezerra da Silva. Despacho: "D. A. diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Dário Macedo.

3ª VARA — Interdição: Francisco José Bacelar Almeida. Despacho: "Cumpra-se o requerido às folhas 21 dos autos". Advogada: Dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciária.

1ª VARA — Inventário: Palmira da Pureza Santos. Despacho: "No meio o suplicante inventariante, devendo prestar o compromisso legal, bem como, prestar as declarações preliminares, obedecendo-se às formalidades e cautelas legais". Advogado: Dr. Vasco Borborema.

Belém, 18 de maio de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 18 DE MAIO DE 1979

JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Lindalva Barreto Pinto (Dr. Felipe Melo).

Ré: Companhia de Leite Pasteurizado.

Despacho: Homologo por sentença, para que produza os efeitos de Direito, a transação de fls. 126, entre Lindalva Barreto Pinto e Companhia de Leite Pasteurizado (COLEIPA), na ação ordinária proposta pela primeira contra a segunda.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Mateus Bernardo de Souza (Dr. José da Rocha Moreira).

Réu: Celso Augusto Coelho.

Despacho: Cite-se.

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Antonia Gomes Padilha (Dra. Avelina Hesketh).

Réu: Raimundo Souto Ribeiro.

Despacho: Para a justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 04.06.79, às 11:00 horas, cientes as partes e obedecendo-se às formalidades legais.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Ana Gomes Monte (Dr. José Tadeu Sales).

Ré: Rosalina Magno Avelar.

Despacho: À conta, arbitrados em 10% sobre o valor do pedido, os honorários advocatícios da autora. Para purgação da mora requerida, designo o dia 14 de junho, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Helena Rayol Lobo Batista (Dra. Neide Telxeira).

Ré: Iraciara de Albuquerque Lima Moreira (Dr. Edgard Contente).

Despacho: Remarco para o dia 05 de junho, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais.

ARROLAMENTO

Inventariante: Tóbias do Nascimento (Dr. Pedro Lima).

Despacho: Cumpra-se a parte final do despejo de fls. 19/v. 20, indo a nova avaliação.

(Ext. Reg. Nº 3322)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1979 — 2ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Elisa Chermont Roffé, por seu Procurador, Dr. Celso B. Freire, requerendo seja intimado o Dr. Procurador da Impar — Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda., a devolver os autos de Execução que lhe move perante este Juízo.

Desp.: Providencie a cobrança.

PETIÇÃO DE: Francisca Armada Campos, por seu Procurador, Dr. Vinícius Hesketh, interpondo agravo de instrumento, retido nos autos, por não se conformar com a decisão do Juízo, exarada às fls. 41 verso, na Ação de Reintegração de Posse que move contra Manuel Neves Furtado e s/mulher.

Desp.: Juntem-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Geraldo Manso Palmeira, por seu Procurador, Dr. Milton Nobre, requerendo o pagamento do débito na Ação de Execução que lhe move Banco Brasileiro de Descontos S/A..

Desp.: Fixo em 10% os honorários advocatícios. A conta.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Alda Pinto da Costa Loureiro, por sua Procuradora, Dra. Leda Moita Pinto da Costa, nos autos de Inventário dos bens ficados por falecimento de seu marido, Orion Atahualpa do Couto Loureiro, requerendo autorização para resgatar o certificado de compras de Ações do Fundo de Investimento BIB.

Desp.: N. A. Como requer, dizendo os interessados.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Nagib Massoud, por seu Procurador, Dr. José Manoel Reis Ferreira, requerendo a extinção do processo que lhe foi proposto em 1958, por Antonio Marques.

Desp.: À audiência da titular (Despacho da Diretoria do Forum).

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Zenildo Gomes de Souza, por seu Procurador, Dr. Carlos Plátilha, requerendo a juntada de mandato outorgado ao Dr. Carlos Plátilha, na Ação de Despejo que lhe move Nelson Alves Cunha.

Desp.: J. aos autos.

7ª VARA

Proc.: Nº 633/72.

DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Oliver Henry Knoweers.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Ré: Maria Izabel Pinto Knoweers.

Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Desp.: Proceda-se a separação das ações com as cautelas legais. A avaliação.

Proc.: Nº 633/72—B.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Maria Izabel Pinto.

Adv.: Francisco N. Salgado.

Agr.: Oliver Henry Knoweers.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Desp.: Contados, preparados e conclusos.

Proc.: Nº 283/77.

RENOVATÓRIA

Aut.: A. Bastos & Cia. Ltda..

Adv.: Artemis L. da Silva.

Réu: David Rodrigues Batista.

Adv.: Augusto R. Klautau de Araújo.

Desp.: Designo o dia 16 de julho, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Intime-se o requerido para os fins do art. 435 do C. de Processo Civil. Intime-se o perito, na forma do pedido retro.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Abelardo Lourenço Gomes Filho, por seu Procurador, Dr. Nathanael F. Leitão, requerendo a juntada dos recibos de despesas efetuadas, na Ação de Despejo que move contra Manoel Alves Menezes.

Desp.: Junte-se.

RESENHA DO DIA 21 DE MAIO DE 1979
CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ORDINÁRIA - 1ª VARA - Nº 445/77.

Autora: Sul América - Terrestres e Acidentes - Companhia.

Adv.: Ronaldo Barata.

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda..

Despacho: A conta, após remetam-se os autos a superior instância.

MANUTENÇÃO DE POSSE - 2ª VARA - Nº .../79.

Autora: Argecila de Souza.

Adv.: José Maria Cardoso.

Réu: Raimundo de Azevedo Santana.

Adv.: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Despacho: Diga a autora sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 18, que se refere a não citação da esposa do réu, Raimundo de Azevedo Santana.

EMBARGOS DO DEVEDOR, APENSO NOS AUTOS

CIVEIS DE EXECUÇÃO FORÇADA - 2ª VARA -

Nº .../548/79

Embargante: Rui Fernando Martins.

Adv.: Walter Orlando N. Guimarães.

Embargada: Yolene de Azevedo Barros.

Adv.: Causa Própria.

Despacho: Indefiro o pedido constante do item 2º da manifestação de fls. 13, pela sua absoluta falta de propriedade. Designo o dia 27 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, em a qual a única prova a ser produzida é o depoimento pessoal do embargante, que o procurador do embargado menciona como autor.

EXECUÇÃO - 2ª VARA - Nº 233/7/79.

Exequente-Credora: Esdra Ayres França.

Adv.: José Alberto Soares Maia.

Executada-Devedora: Ar Frio Refrigeração S/A..

Adv.:

Despacho: Seja expedido o competente mandado executivo.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

- 2ª VARA - Nº 30-1-79.

Autora: Maria Adelaide da Fonseca Maia Rodrigues.

Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo.

Ré: Maria das Graças Castro Souza.

Sentença: Julgo procedente a ação para o efeito de condenar a ré, Maria das Graças Castro Souza, no despejo do imóvel que lhe foi locado pela autora, Maria Adelaide da Fonseca Maia Rodrigues, e a pagar as custas do processo e os honorários do advogado da locadora que fixo em Cr\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Cruzeiros), assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação. P. I. R.. Belém, 15 de maio de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da 2ª Vara.

DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - 2ª VARA - Nº 514/77.

Autor: Maurício de Jesus.

Adv.: Joaquim Lopes Vasconcelos.

Réu: Raimundo Ferreira Barbosa.

Adv.: Pedro Washington da Silva.

Sentença: Pelo exposto, julgo procedente a ação para, nos termos do inciso III do artigo 4º, combinado com o artigo 10, ambos do Decreto-Lei nº 4, de 07.02.1966, condenar o réu, Raimundo Ferreira Barbosa, no despejo do imóvel que lhe foi locado pelo autor, Maurício de Jesus e também, a pagar as custas de processo e honorários do advogado do locador que arbitro em Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros). Já decorridos mais de (08) oito meses, contados da notificação do réu, ocorrida a 25 de julho de 1977, para a desocupação, do imóvel, de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.534, de 13.04.1977, considerando-se que a locação foi iniciada a 01.05.1974 e de somente oito (08) meses, dispunha o locatário para continuar no prédio, a ele assegurado, agora o prazo de apenas dez (10) dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório. P. I. R.. Belém, 14 de maio de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.

NOTIFICAÇÃO - 2ª VARA - Nº 148-01-79.

Requerente: Armando Rodrigues Pereira.

Adv.: Paulo César de Oliveira.

Requerida: Distribuidora Belém de Móveis S/A..

Despacho: Pagas as custas, sejam os autos entregues ao requerente, independente de traslado.

AÇÃO ORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - 3ª VARA - Nº 115-77

Autor: Jorge Pereira de Souza.

Adv.: Elza Santos.

Réu: Espólio de Zinaldo Jorge da Veiga; Inventariante: Samuel Veiga.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Despacho: Recebo a presente na forma da Lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

EMBARGOS DE TERCEIROS - 5ª VARA - Nº 76.

Embargante: Sebastião Henriques Rodrigues.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Embargado: Otávio dos Santos Moreira.

Adv.: Ruy Villar Sampaio.

Despacho: Diga o exequente sobre a informação de fls. 79.

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

- 5ª VARA - Nº 15/1/79.

Autores: Jairon Aluizio de Almeida e outros.

Adv.: Leonardo Lobato.

Ré: Cearense Pré-Vestibular.

Despacho: Declaro saneado o processo. Designo o dia 30 do corrente, às 11:00 horas, para que se realize a vistoria requerida. Nomeio perito do Juízo, o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, com endereço nesta cidade, na Rua Aristides Lobo, 549. Intimem-se as partes, para os fins do § 1º do art. 421 do C. de Processo Civil. Entreguem-se os laudos em cartório, até 15 dias após a efetivação da perícia. Belém, 15.05.79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 5ª VARA - Nº 16-03-79

Autor: Idamor Marques.

Adv.: Roberto Tadeu F. Araújo.

Réu: Alcindo Gonçalves Filho.

Despacho: Diga o autor.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

- 5ª VARA - Nº 92/2/79

Autora: Armada dos Santos Alves.

Adv.: Manoel Figueiredo Neto.

Réu: Raimundo Bittencourt Neto.

Despacho: A conta.

EMBARGOS DE EXECUÇÃO - 5ª VARA - Nº 76.

Embargante: Espólio de Germando Pinheiro Sá.

Adv.: José Alberto Maia.

Embargada: Propira S/A. - Agro Pecuária Industrial.

Adv.: Cláudio M. Ferreira de Souza.

Despacho: Intime-se na forma do pedido retro.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL

- 7ª VARA - Nº 94-1-79.

Requerente: Maria Farias Nogueira.

Adv.: Edith da Conceição Rodrigues Lobo.

Despacho: Diga a autora.

SUMARÍSSIMA - 7ª VARA - Nº 492/77.

Autor: Raimundo Nascimento.

Adv.: César Zacarias Mátyres.

Réus: Ricardo Pereira de Mello e José de Jesus Cardoso.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Sentença: Julgo procedente a ação e, conseqüentemente, condeno os requeridos no pagamento do débito e demais cominações legais, condenando-os mais às custas do processo e nos honorários do advogado do autor, que fixo em 20% sobre o valor do débito apurado.

Custas de Lei. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 14 de maio de 1979. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA - 8ª VARA - Nº 151/79.

Autor: Pedro Smith do Amaral.

Adv.: Humberto Machado de Mendonça.

Réu: José Rayner Gurgel de Assis e Silva.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Sentença: Julgo procedente a Ação, e em consequência, decreto o despejo do imóvel sito na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1574, aptº 604, e fixo para a sua desocupação, o prazo de 40 (quarenta) dias, compreendendo 18 (dezoito) para completar a prorrogação, e 22 (vinte e dois) dias restantes, referente ao prazo de desocupação, determinando em Lei. Condeno o R. nas custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 16 de maio de 1979. a) Clíemene Bernadette de Araújo Pontes, Juíza da 8ª Vara.

APREENSÃO DEPÓSITO - 10ª VARA - Nº 701/1/79.

Autora: Olivetti do Brasil S/A..

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Réu: Benedito Lima Nascimento.

Sentença: Assim, julgo procedente o pedido de Olivetti do Brasil S/A., que a mesma seja reintegrada na posse do bem vendido com a reserva de domínio ao réu, o Sr. Benedito Lima Nascimento. Condeno o réu, ao pagamento de custas processuais, verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa como também juros de mora, a partir do

protesto. P. I. R.. Em, 14 de maio de 1979. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza da 10ª Vara.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21 DE MAIO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Maria do Socorro de Moraes Maroja, requerendo o prosseguimento da ação de reintegração de posse que move contra Antonio Raiol Frade — Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Transportes São Geraldo S/A., na Ação de Execução que move contra Esquadrias Metálicas de Alumínio Ltda., requerendo o levantamento do valor da arrematação — Adv.: Lóris Villas-Boas.

JUÍZO DA 4ª VARA — REIVINDICATÓRIA

Requerente: Antonio Freitas da Silva — Adv.: Adalberto Chaves Carvalho.

Requerido: Luiz Avelino de Freitas.

Requerimento do autor, especificando provas.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Carmen Cecília Almeida da Costa, na Ação de Consignação que lhe move, Arnaldo Carpinteiro Péres Neto, apresentando suas razões de contestação — Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Jorge Teixeira Soares, nos autos da Ação de Execução que lhe move Mesbla S/A., solicitando o prosseguimento do pleito para afinal serem os embargos julgados procedentes, como de Direito e Justiça — Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Finasa — Crédito e Financiamento, na Ação de Busca e Apreensão que move contra José Siman de Oliveira, requerendo a expedição de Carta Precatória à Comarca de São Miguel do Guamá — Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Despacho: Expeça-se a precatória requerida.

Requerimento de João Joatão Varela, na Ação de Busca e Apreensão proposta por Ford - Administração e Consórcios, requerendo o desentranhamento da réplica — Adv.: Sérgio Cardoso da Costa.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de José Dias da Silva, na Ação de Despejo que lhe move Izabel Lopes Veiga, requerendo seja designado dia e hora para pagamento da importância — Adv.: Miguel Lobato de Vilhena.

Obs.: Recebido em cartório em 21/05/79.

JUÍZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: José Freitas Vasconcelos — Adv.: José Araújo Figueiredo.

Requerido: Amadeu Barbi Neto — Adv.: Walter Milton Arbage.

Despacho: Diga o exequente o valor das peças por si indicadas.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21.05.79

SEGUNDA VARA

EMBARGOS

Embargante: Armazens Correa Ltda. (Adv.: Luiz Loureiro).

Embargado: Frigorífico Carapicuíba Ltda. (Adv.: Carlos Luzio Afonso).

Despacho: "Defiro a produção da prova requerida pela embargante, às 17:00 horas. Designo o dia 22 do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cumpridas as necessárias diligências. Belém, 21.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

DEPÓSITO

Autor: Ford — Administração e Consórcio Ltda. (Adv.: Vanilson Hesketh).

Ré: Cléia de Oliveira Pinheiro Gomes (Adv.: Amadeu Pinheiro Gomes).

Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 04 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas. Belém, 21.05.79. a) Wilson Marques da Silva".

INVENTÁRIO

Inventariante: João Prisco dos Santos (Adv.: Carlos Daguer).

Inventariados: Bens de João Antonio dos Santos e Francelina dos Santos.

Despacho: "Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, pedindo-

se informações sobre a situação do espólio em relação ao imposto de renda. Belém, 21.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

ORDINÁRIA

Autor: Eletrobel — Engenharia, Com. e Rep. Ltda. (Adv.: Fernando Gonçalves).

Réu: João Augusto da Costa Marinho (Adv.: Orlando Fonseca).

Despacho: "Os despachos de fls. 55 e 72, são claros em demonstrar que este Juízo, ao deferir a medida provisória pedida pela autora, não o fez, determinando o processamento em apartado, daí porque não ser possível a providência pedida às fls. 73/74, para que sejam apensados os autos do procedimento cautelar dos autos do processo principal, pois inexistem dois autos mais tão somente um, o da ação ordinária de indenização, dentro do qual está inserida a decretação de medida provisória. Seja a parte final do despacho de fls. 55, cumprida, manifestando-se a autora sobre as provas que pretende produzir, especificando-as. Belém, 21.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

QUARTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Oswaldina Novaes Coutinho (Adv.: Ophir Cavalcante).

Inventariado: Bens de Alberto Novaes Coutinho e Deolinda Coutinho.

Despacho: "Em avaliação, expedindo-se mandado. Belém, 18.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: José Brabo de Carvalho (Adv.: Sílvia da Costa).

Réu: Jorge de Lima Costa.

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autora: Maria José Gomes Batista (Adv.: Augusto Klautau de Araújo).

Réu: Raul Américo de Borborema Reis Ferreira (Adv.: Vasco de Borborema).

Despacho: "Cumpra-se o V. Acórdão, promovendo-se a citação do requerido. Belém, 21.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

QUINTA VARA

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv.: Haroldo Pinheiro da Silva).

Réu: Wilson Assunção da Silva e Doralice Santos da Silva.

Despacho no requerimento da autora requerendo a expedição de novo mandado. "Como requer. Belém, 18.05.79. a) Italzira Rodrigues".

INVENTÁRIO

Inventariante: Luiz Alves Pereira (Adv.: Arthur Ferreira).

Inventariado: Bens de Maria Dolores Miralha e José Francisco Pereira.

Despacho: "Juntem-se aos autos, dando-se vistas. Belém, 15.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Oriandina Moura dos Santos (Adv.: Maria Patriarca).

Réu: Raimundo Ventura dos Santos.

Despacho: "Remetam-se os autos ao Juízo Federal, onde corre o processo de desapropriação, pois dentro dele decidirá o Juiz a quem deve pagar, se o A. ou a B. É da própria eficácia da desapropriação, posto que se intentada contra pessoa inadequada ou indevida, nenhum efeito terá a medida expropriatória. Belém, 16.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: Joaquim da Costa Malheiro (Adv.: José Coelho).

Réu: Raimundo Abreu Alves.

Sentença (trecho final) "... Julgo procedente a ação, com fundamento na Lei acima citada e arts. 350 e seguintes do C. de Processo anterior, e decreto o despejo do imóvel sito na Rua Municipalidade nº 2034 e fixo o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno o Réu no pagamento das custas e honorários que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 17.05.79. a) Clíemene Araújo Pontes".

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv.: Haroldo Silva).

Réu: Aderson Ursolino de Assis.

Sentença (trecho final) "... Entretanto, dado o documento de fls. que esclarece satisfatoriamente o assunto, sano o lápis, retificando o endereço do imóvel que está situado na Rua da Mata, nº 944, Conjunto Presidente Médici, I. Belém, 18.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Fininvest — Financiamento e Investimento (Adv.: Carlos Ferro)
Réu: Walfredo Aleixo Martins e Souza.

Despacho: "Cite-se, Belém, 18.05.79. a) Izabel Negreiros Leão",
THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 21/05/79

1ª VARA

B/Apreensão

Aut.: Olivetti do Brasil S/A.
Adv.: Afonso Vitor Cardoso
Réu: Versus M. Tabosa
Desp.: Concedo a medida liminar, e para proceder a vistoria no meio o dr. Dagoberto Carvalho. Cite-se. Belém, 21/05/79. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA
BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto Administração Ltda.
Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araujo.
Réu: Wilson Mendes de Oliveira
Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira
Desp.: Diga a autora. Belém, 21/05/79. (a) Romão Amoedo Neto

2ª VARA

Ordinária de Indenização
Aut.: Paulo Costa Machado de Souza
Adv.: Ademar Kato
Réu: Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Adv.: Carlos Balbino Potiguar
Desp.: Deixo de remarcar, agora a data para audiência de instrução e julgamento, o que farei depois de resolver sobre a perícia contábil a ser realizada, em obediência à decisão do Venerando Acórdão nº 4754 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, cuja xerocópia consta das fls. 68 e verso. Para a perícia contábil, nomeio perito o Contador Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo CRC. 2671, residente, nesta cidade, à Rua São Miguel, nº 900. Dentro em cinco (5) dias, contados de intimação deste despacho, indiquem as partes, querendo, assistentes técnicos, apresentando os quesitos que tiverem, Belém, 21 de maio de 1979 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Despejo
Aut.: Maria de Lourdes da Cruz Bordalo
Adv.: Edith Conceição Lobato
Réu: Lima Maria Queiroz de Oliveira
Adv.: Wilson Urubatan da Silva Magalhães
Desp.: Especifiquem as provas. Belém, 09.05.79. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

Despejo
Aut.: Maria José Gomes Baptista
Adv.: Laurênio M. da Rocha
Réu: Elvimar Falcão Valente
Adv.: Haroldo Guilherme Silva
Desp.: Sobre o pedido de fls. 29/30, instruído com os documentos de fls. 31/36 diga a autora. Belém, 21/05/79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Execução
Aut.: Carlos Augusto Luna de Alcantarino
Adv.: Sérgio do Carmo
Réu: Madeiras Astúrias e Comércio Importação e Exportação Ltda.
Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo. Belém, 21/05/79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Inventário
Aut.: Cândido Gonçalves
Adv.: Raimundo Costa.
Ré: Maria do Céu Pimentel Gonçalves
Desp.: Sobre o pedido retro, manifestem-se as partes, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 21.05.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

3ª VARA

Despejo

Aut.: A. A. Moraes e Cia. Ltda.

Adv.: Nauto Justiniano

Réu: Osvaldo Ido de Castro.

Adv.: Raimundo Puget

Desp.: Saneado o processo por mim as partes habilitadas estarão devidamente representadas, designo o dia 28.06.79 às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 03.05.79. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Despejo

Aut.: Reginaldo da Motta Correa de Melo

Adv.: Reginaldo da Motta Correa.

Réu: Maciel Alves Meireles

Desp.: Cite-se conforme pedido. Belém, 21.05.79. (a) Pedro Paulo Martins.

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: — Dr. Romão Amoedo

Escrivão: — Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 21 DE MAIO

Proc. nº 682 de Inventário de Henrique Rafael Bria; Inventariante: — Guiomar Ferreira de Souza. — Advogados — Drs. Pedro Moura Palha e Nelson Cunha. Despacho: — Acolho integralmente o parecer do dr. Curador. Prossiga-se com as declarações finais. Em 21/5/79. Romão Amoedo.

Proc. nº 546 de Inventário de João Santa Brígida Barros; inventariante: — Maria José de Carvalho Barros — Advogados: — Drs. Edson Assunção e Gilma Drago. — Despacho: — Autorizo o levantamento observadas as formalidades legais. Em 21/05/79.

Proc. nº 694 de Carta de Sentença Executória. — Requerente: — Eunice Serra dos Santos; requerido: — Albino Ferreira dos Santos. — Advogado — Dr. Miguel Brasil — Despacho: — O oficial de justiça, certifique as alegações de fls. Em 21/05/79.

Proc. nº 1.481 de Inventário de Dirce Gondim Hermes; inventariante: — Dr. Eduardo Granhen Hermes. — Advogados: — Drs. Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja e Leonam Cruz. — Despacho: — Tome-se por termo e após ouça-se os interessados. Em, 21/05/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 698 de arrolamento de Sílvia do Carmo Garcia Lamarão; inventariante: Fernando Augusto Nery Lamarão. — Advogado: — Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. — Despacho: Expeça-se alvará. Em 21/05/79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 690 de arrolamento de Áurea Machado Sales; inventariante: — Francisco de Sena da Silva Reis. — Advogado: — Dr. Loris Oliveira. — Despacho: — Expeça-se alvará. Em 21/05/78. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 702 de Tutela. — Requerente: — Amir Oswaldo Chaves; requeridos: — Lilia Yed e outros. — Advogado — Dr. Edgar Contente. — Despacho: — Defiro o pedido inicial, lavre-se o termo competente. Em 21/05/79. (a) Romão Amoedo.

Belém, 21 de maio de 1979.

M. SANTIAGO

Escrivão

RESENHA DO DIA 21.05.79

CARTÓRIO SAMPAIO

Ação: Busca e Apreensão. Autora. Enedina Miranda Gonçalves. Advogado: Dr. João Augusto Corrêa. Réu: Jorge Paiva de Almeida. Advogado: Dr. Christovam Colombo Gonçalves. Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. Belém, 18.05.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da família da capital.

Autos Cíveis de: Anulação de Escritura Pública, Autora — Raimunda Alves Lemos. Réu Antonio Fonseca. (Adv. Autora: Nelde Teixeira). (Adv. Réu — Aluisio Meira). Despacho: Renovem-se as diligências ou então publique-se o despacho na resenha forense, a fim de intimar o Advogado da requerente. Belém, 21/05/79. a) Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. pela 4ª Vara Cível da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Pedro Magalhães Ferreira Ventura. Sentença "Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de folhas 52 a 56, dos bens ficados por falecimento de Pedro Magalhães Ferreira Ventura, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando portanto, que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contem. P.R.I." Advogado Doutor Aluisio Meira.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Jacob Elgrably. Despacho. "Em declarações finais, após digam os interessados". Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, Arnaldo Meira, Luiz Roberto Meira, Sergio Couto, Leonildes Macedo Silva.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Francisco Cavalcante. Despacho: "Digam os interessados". Advogado dr. Francisco Caetano Miléo.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Haalim José Bechara. Requerimento de Dona Maria Hachem Franco. Despacho "N. A. Digam os interessados". Advogados Drs. Enivaldo Gama Ferreira, Vinicius Hesketh, Antonio Jorge Abelém, Miguel Brasil Cunha, Vanilson Ferreira Hesketh, Maria Imbiriba Hesketh, José Manoel Reis Ferreira, Henrique Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara — TUTELA — Requerente João Corrêa da Silva Filho. Despacho. "D. A. Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara — EMANCIPAÇÃO — Rodrigo José Barbosa Filho. Sentença "... Ante o exposto, e atendendo que o requerente possui condições legais, e capacidade necessária para governar sua pessoa e de seus irmãos, bem como administrar seus bens, hei por bem emancipá-lo. Envie-se cópia desta sentença ao oficial de registro civil, para devida inscrição". Advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Arnaldino de Nazareth Freitas e sua mulher Maria Neide de Carvalho Freitas. Despacho. "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogados Dra. Neide Teixeira e Francisco Caetano Miléo.

Belém, 21 de maio de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. nº 3368 — Dia: 25/05/79)

CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

RESENHA DO DIA 22/05/79

JUÍZO DA 4ª VARA

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

A: Vera de Mello dos Santos Couto — Adv.: José de Siqueira R. Filho

R: Federal de Seguros S/A.

Despacho: Cite-se. Designo o dia dois (2) de agosto próximo, às 11:00 horas para a audiência de conciliação e julgamento.

EXECUÇÃO

A: Escritório Valente do Couto — Adv.: Icarai Dias Dantas

R: Giorgio Falângola — Adv.: Ademar Kato

Despacho: Designo o dia 29 (vinte e nove) do corrente para o pagamento, em cartório. Não o fazendo o R., voltem-me conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

DESPEJO

A: Raimundo Nilson Pinto de Mendonça e outros — Adv.: Sérgio Mendonça

R: José Vasconcelos Gomes

Despacho: Sentenciado; Julgo procedente o pedido de fls. 19, ordenando que se expeça em favor dos autores, mandado de imissão de Posse. Custas pelo réu, bem como honorários de advogado os autores, que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: João Pinheiro Neto — Adv.: Raimundo D. Raiol

R: Sônia Regina Picanço Pinheiro — Adv.: Assistência Judiciária

Despacho: Em provas.

Inventário de Lydia Varela de Albuquerque — Adv.: Marise Silva de Freitas

Despacho: Digam os interessados, e não havendo oposição, faça-se o cálculo.

REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

A: Maria de Fátima Nunes Botelho — Adv.: Artemis Leite da Silva

R: Jaime Nunes Fernandes Rendeiro — Adv.: Frederico Coelho de Souza

Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir.

JUÍZO DA 8ª VARA

RESSARCIMENTO

A: Dinorah Tamer Xerfan — Adv.: Dorival Tangerino

R: Johnson S/A Ind. e Comércio — Adv.: Aluisio Meira

Despacho de fls. 127.: I — Defiro o pedido de fls., faça-se a entrega mediante recibo, ou seja o competente termo, observadas as formalidades legais. II — Para audiência designo o dia 20 de junho, às 10:30 horas. III — Intimem-se. Despacho de fls. 132v. Fale o autor.

JUÍZO DA 8ª VARA

REVISÃO ALIMENTÍCIA

A: Maria Alice Borges Gouveia — Adv.: Luis Roberto Meira

R: — Manoel Fernandes Santiago — Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira

Despacho: Transfiro a audiência para o dia 22 de agosto, às 10:30 horas. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1979 - 3ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc. nº 199/79 — EXECUÇÃO

Ex.: — Ciel — Comércio e Indústria de Embalagem Ltda.

Adv.: — Egidio M. Sales Filho

Ex.: — Moinho Central Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: — Raimundo João Oliveira de Macedo

Desp.: — Deferido o pedido de fls. 14, sendo elaborada a conta de fls. 20, determino que a devedora, no prazo de cinco (5) dias, promova o pagamento, conforme pediu, sob pena de prosseguir a presente execução, nos seus termos.

Petição de: — Cetrefa — Centro de Treinamento às Forças Armadas, por seu procurador Dr. W. Bibas, contestando a ação Ordinária que lhe move José Raimundo Gaspar Pinto.

Desp.: — N. A. Conclusos.

1ª VARA

Proc. nº 355/78 — EXECUÇÃO

Ex.: — Cia. Itaú de Inv. Crédito e Financiamento

Adv.: — Antonio Fernando da Rocha

Ex.: — Zilma Vieira de Lucena e outro

Curador à lide: — Moacir Moraes Filho

Desp.: — Diga o Banco.

4ª VARA

Proc. nº — RENOVATÓRIA

Aut.: — Mendes Pires & Cia.

Adv.: — Cecil Augusto de Bastos Meira

Réu: — Maximino Abel Lopes Tavares — Fábrica União Ind. e Comércio S/A.

Adv.: — Manoel Tocantins Lobato

Desp.: — Cumpra-se. o V. Acórdão

Proc. nº 236/79 — EXECUÇÃO

Ex.: — Mário Moura Couto

Adv.: — Deusdedit F. Brasil

Exs.: Leandro Antonio de Oliveira e outra

Desp.: — Citem-se.

Proc. nº 106/79 — EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: — Francisco Antonio de Lima

Adv.: Edilson Dantas

Emb.: — Carlos Rodrigues Zalouth

Adv.: — Sérgio do Carmo

Petição do embargante requerendo sejam separados os processos juntados, voltando ao estado anterior, bem assim, impugnando a remessa dos bens penhorados ao Depósito Público.

Desp.: — N. A. Cts.

Proc. nº 76/79 — EXECUÇÃO

Ex.: — Odecam — Máquinas Pesadas Ltda.

Adva.: — Carmen Lúcia Cunha

Ex.: — Construções Terraplenagem e Pavimentação S/A — Conterpa

Adv.: — Alberto Engelhard Martins

Desp.: — Autorizo o desentranhamento, mediante recibo nos autos.

6ª VARA

Proc. nº 234/79 — EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: — Socilar — Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Augusto Nobre

Ex.: — Raimunda Nazareth de Pinho e seu marido, Francisco A. de Pinho

Desp.: — Cite-se.

7ª VARA

Petição de: Othon de Souza Gomes, por seu procurador dr. Vandernei Simor, expondo e requerendo seja julgada improcedente a con-

testação apresentada na ação de Consignação em Pagamento que move contra José da Silva Pataca.
Desp.: — N. A. Concls.

9ª VARA

Petição de: Vinicius Murrieta de Oliveira Melo, por seu advogado Dr. Celso Burlamaqui requerendo a extinção da ação que move contra José Carlos Oliveira e Silva.

Desp.: — N. A. Cls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22 DE MAIO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Ford Administração, na ação de busca e apreensão que move contra Mauricio Magina Ferreira, dizendo que tomou conhecimento que o requerido há dias, ~~passados~~ entregou o Posto Popular o veículo objeto da lide, requerendo seja expedido mandado de busca e apreensão para os ulteriores de direito — Adv. Vanilson Hesketh

Despacho: — N.A. Sim.

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Alberto das Neves Milhomens, outros na ação antecipada de prova em que é requerida Construtora Sta. Mônica Ltda., apresentando assistente técnico e juntando quesitos — Adv. Darcy Ramos

Desp.: — Junte-se.

JUÍZO DA 5ª VARA

DESPEJO

Requerente: — Manoel Antonio M. da Silva — Adv. Floriano Gaspar Barbosa

Requerido: — Benedito Jorge C. Santos — Adv.: Waldemir Santana

Despacho: — Proceda-se o levantamento da quantia depositada

JUÍZO DA 6ª VARA

INVENTÁRIO

Requerente: — Luiz Ferreira da Silva — Adv. Solange F. do Couto

Requerido: — Arlinda Brandão Mendonça

Despacho: — Digam os interessados e não havendo oposição lavre-se o termo.

EXECUÇÃO

Requerente: — Ausier Quirino da Silva — Adv. Augusto C. de Oliveira

Requerido: — Aliete Lourdes Santiago Palmeira

Despacho: — Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

DESPEJO

Requerente: — Abrahan Athias — Adv. Jayme Bentes

Requerido: — Sebastião Assunção Leite — Adv. Flávio Maroja

Despacho: — Designo o dia 6 de junho às 11:00 h. para que se realize a perícia requerida. Nomeio perito do juízo o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, intime-se as partes para os fins do § 1º do art. 421 do C. de Proc. Civil. Entreguem-se os laudos em cartório até 15 dias após a efetivação da perícia.

DIVÓRCIO

Requerente: — Nestor Pamplona Barros — Adv. Aurélio C. do Carmo

Requerida: — Maria Tavares Barros

Despacho: — Diga o MP

EXECUÇÃO

Requerente: — Amazonav Ltda. — Adv. Sergio A. Andrade

Requerido: — Francisco Iannuzzi

Despacho: — Cite-se.

JUÍZO DA 8ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: — Cia. Itaú de Investimento — Adv. Paulo Chermon

Requerido: — Francisco de Oliveira de Souza

Despacho: — A. conta.

JUÍZO DA 8ª VARA

SUMARÍSSIMA

Requerente: — Miranda e Cia. Ltda. — Adv. Orlando Antonio Fonseca

Requerido: — Nahon Irmãos Comércio S/A.

Sentença: — Julgo procedente a ação e condeno o R. no pagamento da quantia pedida de Cr\$ 18.176,00, custas e honorários esta na base de 10% sobre o valor da dívida.

EXECUÇÃO

Requerente: — Cia. Paulista de A. de Metal — Adv. Haroldo Fernandes

Requerido: — J. M. da Rocha

Sentença: — Julgo procedente a ação, e em consequência condeno o réu no pagamento do principal no valor de Cr\$ 5.376,00 acrescido dos juros legais de mora, a partir da citação, custas processuais e

honorários do advogado da autora, arbitrados em 10% sobre o valor da causa, que é de Cr\$ 5.376,00. Publique-se, Registre e Intime-se.

Requerimento de Estância São Vicente Ltda., na ação de Despejo que moveu contra José Tavares da Silva, requerendo se digne mandar expedir o mandado de arrombamento — Adv. Aylton Pinheiro

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de Antonio Carlos Leal Teixeira, na ação de Despejo que move contra Benjamim Marques da Silva, dizendo que após feitas as deduções requeridas, se digne determinar a devolução ao locatário dos valores deduzidos — Adv. Francisca G. Moura de Azevedo.

OBS: — Recebido em cartório em 22/5/79.

JUÍZO DA 10ª VARA

B. e APREENSÃO

Requerente: — Sul Brasileiro S/A — Adv. Carlos Ferro

Requerido: — Francisca Eglé Maia do Santos — Francisco G. da Costa

Despacho: — Digam as partes sobre a conta.

DESPEJO

Requerente: — Manoel de Jesus A. Rêgo — Adv. Alacy Viana

Nahum

Requerido: — Henry Madson Almeida

Despacho: — Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

DESPEJO

Requerente: — Isabel Lopes Veiga — Adv. João Augusto Correa

Requerido: — José Dias da Silva Filho — Adv. Miguel Vilhena

Despacho: — Junte-se aos autos uma petição despachada hoje.

p/mim.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Hermelinda de Carvalho Maroja, na ação que move contra Nelson Alves de Lima bem como a sra. Nadir Teixeira da Silva, dizendo que não tem provas a produzir — Adv. Flávio de C. Maroja.

Despacho: — Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de Francred S/A, nos autos da ação de Busca e Apreensão que moveu contra Agenor Coelho Torres, dizendo que o veículo foi reintegrado, desistindo da ação. Adv. Miraci Cezar da Cruz.

OBS: Recebido em cartório em 22/05/79.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 22 DE MAIO DE 1979 (Terça-Feira)

1ª VARA

Processo nº 85 — INDENIZAÇÃO

Req.: Léa Soares Machado

Adv. — D. Noronha

Reqd.: Dorivaldo Melo Vieira

Adv. —

Desp. — Defiro o pedido.

3ª VARA

Processo nº 1235 — EMBARGOS AO DEVEDOR

Embargante: Artur Cláudio Martins Pinto

Adv. — Milton F. Chagas

Embargado: Pedro Abílio Torres do Carmo

Adv. — Carlos Augusto Menezes Sampaio

Desp.: R. H. Contados e Preparados, voltem conclusos.

Processo nº 548 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: José Benedito de Sousa

Adv. — Carlos Alberto Noura

Reqd: José Ribeiro Fernandes

Adv. —

Desp.: R. H. Digam os interessados sobre a conta.

Processo nº 899 — AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Baltazar Vicente Magno da Costa

Adv. — Leonardo Lobato

Reqd.: Milton Gusmão Magalhães

Adv. —

Desp. — R. H. Digam os interessados sobre a conta.

Processo nº 200 — REPARAÇÃO DE DANOS

Req.: Dolores Vilhena Nobre

Adv. — Pedro Washington de Sousa

Reqd.: Odair Freitas Beckma

Desp. — R. H. Designo o dia 04 de 07.09., às 11,00 horas para realização da audiência na forma da Lei, cientes as partes.

Processo nº 1038 — AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Alfredo Albano Henrique Martins

Adv. — Aluisio Meira

Reqd.: João Abelém Filho

Adv.: — Hélio de Sousa Moraes

Desp. — R. H. Digam os interessados sobre a conta.

4ª VARA

Processo nº 1228 — AÇÃO DE EXECUÇÃO

Reqd.: Indústria e Comércio de Grêmios Anamarla Ltda.

Adv. — Eoris Vilas Boas

Reqd.: Lima & Serrão Ltda.

Desp. — Autorizo a força policial necessária, para o cumprimento da medida judicial.

Processo nº 51 — AÇÃO ORDINÁRIA

Reqd.: Stello da Silva Elles de Sousa

Adv. — Orlando Fonseca

Reqd.: Construtora Villa Del Rey Ltda.

Adv. — Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa

Desp. — Desentranhe-se a petição de fls. 69 e 70, interposta a destempe. Diga o A., sobre o doc. de fls. 74.

5ª VARA

Processo nº 908

Embargante: Caixa de Pêculos Pensões e Montepio — Beneficente — Capemi — EMBARGOS

Adv.: — Margul Lima Gaspar

Embargada: Maria de Nazaré Sousa Ferreira

Adv. — Conceição Silva de Sousa

Desp. — Designo o dia 18 de julho, às 11,30 horas para que se realize a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Cumpram-se as diligências necessárias.

Processo nº — AÇÃO EXECUÇÃO

Reqd.: Expresso Dianna Ltda.

Adv. — Marcos J. Nahon

Reqd.: Carlos Lopes

Adv.: — Afrânio Vieira da Costa

Desp. — Diga a exequente

6ª VARA

Processo nº 1078 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Reqd.: Prefeitura Municipal de Belém

Adv. — Abel Guimarães

Ré: Fluvial Pesca Ltda.

Desp. — Oficie-se ao Serviço do Patrimônio da União para que

suste o processamento do aforamento protocolado sob o nº SPU —

0280.02650, até ulterior deliberação deste Juízo. Designo o dia 18 de

maio, às 11,00 horas, para a justificação prévia do alegado; junte-se o

testemunhas e cite-se a R. para comparecer à audiência. Cumpra-se.

Processo nº — AUTOS DE EMBARGOS

Embargante: Giorgio Falângola

Adv. — Antonio Jorge Abelém

Embargado: Mesbla S/A

Adv. — Ricardo Chamé

Desp. — A conta, para julgamento antecipado da lide.

7ª VARA

Processo nº 90 — AÇÃO DE DESPEJO

Reqd.: Luiz Octávio Virgolino de Mendonça

Adv. — Humberto Mendonça

Reqd.: Antonio Salgado da Mota

Adv. — José Manoel Reis Ferreira

Desp. — Contados para o débito, prepare

Processo nº 207 — AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO

Reqd.: Motobel de Belém Ltda.

Adv. — Orlando Melo

Reqd.: Rafael Siqueira

Adv. — Paulo Pinho

Desp. — Diga a autora sobre a contestação e reconvenção

Processo nº 136 — AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Reqd.: Carlos Alberto da Costa Ferreira

Adv. — Frederico Coelho de Sousa

Reqd.: Manoel Alrnica de Jesus

Desp. — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do

imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo

de quinze (15) dias. Condono o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

P.R.I.

10ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

Reqd.: Carlos Augusto Luna de Alcântarino

Adv. — Sergio do Carmo

Reqd.: Madeiras Asturias e Ind. e Comércio Importação e Exportação Ltda.

Desp. — Julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo da Inquilina Madeiras Asturias e Comércio Exp. do prédio Av. Pedro Alvares Cabral nº 705, de propriedade dos autores, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condono ainda o pagamento de custas processuais e verbal advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22.05.79

TERCEIRA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Solinda Olívia de Souza Hlães (Adv. Felício Pontes)

Réu: Nenito Maciel Lopes (Adv. Ubiratan de Aguiar)

Despacho no requerimento do autor requerendo o mandado de reintegração: "Voltem conclusos. Belém, 22.05.79. a) Pedro Paulo Martins."

DESPEJO

Autora: Célia Josefa Leite Serruya (Adv. Carlos Zoghbi)

Ré: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

Sentença (trecho final): "Julgo procedente a ação determinando que se notifique a ré para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias, sob pena de despejo, condenando-a mais às custas e honorários de advogado a base de 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se, Intime-se. Belém, 18.05.79. a) Italzira Rodrigues."

SÉTIMA VARA

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da 7ª Vara de Curitiba — PR

Deprecado: Juiz de Direito da 7ª Vara de Belém — PA

Despacho: Devolva-se ao Juiz Deprecante. Belém, 22.05.79. a) Italzira Rodrigues

DESPEJO

Autor: Camilo Pedro Nasser (Adv. Dr. Fernando Wanzeller)

Ré: Sueli Ruffell Coutinho (Curador Especial — Dagoberto Carva-

lho)

Sentença: "Declaro saneado o processo. Designo o dia 20 de julho, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas. Cumpram-se as diligências necessárias. P.R.I. Belém, 21.05.79. a) Italzira Rodrigues."

IMISSÃO DE POSSE

Autor: Antonio Humberto Vergolino Giodano (Adv. Nicolau Cris-

pino)

Réus: Saturnino da Costa Pantoja e Cléia Ramos Pantoja

Despacho: "Cumpra-se a determinação final do despacho de fls. 19. Belém, 21.05.79. a) Italzira Rodrigues."

INVENTÁRIO

Inventariante: Ronaldo Cosme Cavalcante Teixeira (Adv. Aloisio

Chaves)

Inventariado: Bens de Fernando Dias Teixeira

Despacho: "Em declarações finais, o que feito, digam os interessados, e não havendo oposição, prossiga-se até o cálculo. Belém, 21.05.79. a) Italzira Rodrigues."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Antonio Girard Martins (Adv. Maria da Conceição de

Souza)

Réu: Plácido da Fonseca Ramos

Despacho: "Cite-se o proprietário do imóvel. Belém, 22.05.79. a) Clémene Araújo Pontes"

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Josepe Araújo Carvalho de Macedo (Adv. Ade-

mar Kato)

Inventariado: Bens de Angela Alves Bentes

Despacho: "Deiro o pedido da curadora. Belém, 22.05.79. a) Iza-

bel Negreiros Leão"

TEREZINHA GUEIROS

Escrivã: Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 22 de maio de 1979

Ação: — Execução — 1ª Vara — nº 048/79

Autora: Maria Cristina da Silva Villaza (Adv. Dr. Bichara Fraiha

Neto)

Réu: CBN — Construtora Brasil Norte Ltda. e Pedro Furtado Neto (Adv. Dr. Waldemar F. Vianna)
Despacho: Publique-se editais de venda, ficando o cartório autorizado a marcar dia e hora para praça.

Ação: — Execução — 1ª Vara — nº 593/75

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso)

Réu: Apolonildo Sena Brito (Adv. Dr.)

Despacho: Proceda-se a avaliação.

Ação: — Embargos de Terceiro — 1ª Vara — nº 437/75

Embargante: Nelson Souza Rosa Junior (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar)

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 42.

Ação: — Despejo — 9ª Vara — nº 90/79

Autor: Pedro Dias Belém (Adv. Dr. João Zoghbi Barata)

Réu: Zacarias Mota de Souza (Adv. Dr. Edson Couto — Assistente Judiciário)

Despacho: Determino a realização da inspeção judicial no dia 04 de junho, próximo às 9,30 horas, nomeando perito o engº Hildegardo Fortunato.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª ara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Jonas Gomes Leal. Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Ernesto Pinho Filho da Assistência Judiciária e Benedito de Miranda Alvarenga.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Jacob Elgrably. Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 201". Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, Arnaldo Meira, Luiz Roberto Meira, Sérgio Couto, Leonildes Macedo Silva.

1ª Vara — ARBITRAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS — Requerente Adéllo Valente Pinto. Requerida Herança de Mimosa Bedran Bechara. Despacho "Digam os interessados". Advogados Drs. José Manoel Reis Ferreira, Vinicius Hesketh, Maria Imbiriba Hesketh, Vanilson Ferreira Hesketh, Antonio Jorge Abelém, Enivaldo Gama Ferreira, Henrique Melo Rodrigues Filho, Miguel Brasil Cunha.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Maria Nazareth Vasconcelos Freire. Despacho "Designo o dia 20 de junho de 1979, às 10,30 horas para realização da audiência, cientes as partes". Advogado Dr. Burlamaqui Freire, Assistente Judiciário.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Herundina Alves de Carvalho. Despacho "Digam os interessados, sobre o documento de folhas 4 dos autos". Advogado Dr. J. J. da Fonseca, defensor da paciente e Maria Lúcia Magno Patriarca.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Francisco José Bacelar Almeida. Despacho "Remarco a audiência para o dia 13 de junho de 1979, às 10,30 horas, cientes as partes". Advogada Dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciária.

Belém, 22 de maio de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 23.05.79.

(Ext. Reg. nº 3389 — Dia: 24/05/79)

Tribunal de Justiça do Estado

AVISO
TOMADA DE PREÇO
Nº 01/79

A Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado, avisa aos interessados, que se encontra afixado no Quadro de Editais deste Tribunal, situado na Praça Felipe Patroni — 4º andar, o Edital de Tomada

de Preço nº 01/79 para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação das dependências do Prédio do Palácio da Justiça.

O Recebimento e Abertura das Propostas, realizar-se-á no dia 07 de junho de 1979 às 11:00 (onze) horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação no endereço acima.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão do material deste Tribunal.

Belém, 21 de maio de 1979.

ELBA CACELLA ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. nº 1393 - Dias 24, 25 e 26.05.79)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ Comarca de Santa Izabel do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO NO PRAZO DE
(30) DIAS

Eu, Doutora Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil por nomeação legal em pleno exercício de seu ato, etc....

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tomar conhecimento tiverem que pelo presente CITAR AMERICANA REFRIGERAÇÃO FABRICAÇÃO LTDA., firma com sede em Benevides-Pará Km. 16 da Rodovia Belém-Ananindeua. C.G.C. - 04.833.56210001, através de seu (s) representante (s) legal, atualmente residente em lugar incerto e não sabido com prazo de (30) trinta dias, para responder, digo, responder aos termos da Ação de Execução por quantia certa que se processa neste Juízo, movida por EM-

PRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. (EMBRASA) firma com sede no Município de Bragança, Estado do Pará, C.G.C. 05.3205691001, através de seu representante (s) legal tal como der ciência do Bem que foi penhorado em garantia da dívida um (1) lote de terreno, situado na margem direita da rodovia BR-316, medindo 40,00 mts. de frente por 200 mts. de fundos conforme escritura lavrada às fls. 12 e 13 do livro nº 15 de 14.06.1958, devidamente transcrito no 2º Ofício do Registro de Imóveis do cartório de Icoaraci podendo contestá-la no prazo legal, ficando, advertida de que não contestada a Ação presumir-se-ão aceitos como, verdadeiros pela suplicada os atos articulados pela Autora cujo o prazo para a contestação correrá a partir da data da publicação deste Edital. "DESPACHO", Publique-se o Edital com prazo de trinta (30) dias. O Edital terá que ser feito de acordo com as disposições legais e conter os bens que foram arrestados voltem estes autos juntamente com o Edital (a). MARIA IZABEL BENONE SABBÁ, Juíza de Direito da Comarca. O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e na porta do Forum local.

CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) Ilegível, escrevente juramentada, subscrevi.

MARIA IZABEL BENONE SABBÁ
Juíza de Direito da Comarca de
Santa Izabel do Pará

(T. nº 04794 - Reg. nº 3401 - Dia: 25.05.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Agostinho Aroldo L. Araújo, Evaldo José da Cunha Santana, Oscarina Chaves Alves, Anfrísio da Costa Nunes Filho, (Emitentes), Pedro Bezerra da Silva, Maria José Simões Beltrão, Jorge Moreira da Cunha, (Avalistas), Ind. Alimentícia Três de Maio Ltda., January Coml. Imp. Ltda., Rosa Izabel Azevedo Pinto Ind. Com. Imp. Exp., T. K. David., M. E. Castro Tomé Casa Edem, Moacir Pinheiro de Brito, L. F. Maciel, Paraminas Agropecuária Com. Ind. Exp. Ltda., Centuriano Auto Peças Ltda., Costa Modas Ltda., Antonio Carlos Pereira, Luiz Felipe de Souza, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório na Rua 28 de Setembro - 276 da parte do Dr. Humberto Henrique Vasconcelos, Banespa S/A - Cred. Financ. Invest., Banco Sul Brasileiro S/A, Bradesco, Vasp. S/A, Banco do Brasil S/A, Móveis Movartis Ltda., Mercapaulo, Sombrinha Real Ltda., Plast. Balplastic. Ltda., Banco Itau S/A., Geiser Repr. Com. Prod. Alim. Ltda., Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Seis (6) notas promissórias, Um (1) Cheque, e Cartorze (14) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-4.872,00/ Cr\$-4.176,00/ Cr\$ 900,00/ Cr\$ 1.096,66/ Cr\$ 10.000,00/ Cr\$ 17.000,00/ Cr\$ 7.000,00/ Cr\$ 11.385,00/ Cr\$-2.000,00/ Cr\$ 15.720,67/ Cr\$ 67.612,66/ Cr\$ 31.201,43/ Cr\$-1.043,00/ Cr\$-5.622,40/ Cr\$-3.423,52/ Cr\$-..... 2.425,97/ Cr\$-7.696,74/ Cr\$-7.696,75/ Cr\$-63.000,00/ Cr\$-8.896,40/ Cr\$-4.230,20/ Cr\$-15.950,00/ Cr\$-..... 9.312,50/ vencimentos Vários, por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Sharp Financeira S/A., Banespa S/A. Cred. Financ. Invest., Banco Sul Brasileiro S/A., M. J. Simões Beltrão, Vasp. S/A, Cia. Brasileira de Estru. Metálicas - Cibresme, Movs. Movartis Ltda. Ceumar Ind. e Com. de Brindes e Peças Promocionais Ltda., Sombrinha Real Ltda., Plast. Balplastico Ltda., Palmazon S/A., Coml. Transportadora, Porc. Santa Rosa, Solmaq Maq Agricolas Ltda., Geiser Rep. Com. Prod. Alim. Ltda., Milmid's Confecç. Ltda., Amauto, Diagro Agricola Agropecuária Ltda., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes deste já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 24 de maio de 1979

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 3404 - Dia: 25.05.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: José Ciro Carneiro Figueiredo -NP- Cr\$-2.661,10, José Alberto Hage -NP- Cr\$-63.890,02, Luiz Carlos Vieira -NP- Cr\$-1.842,40 Milton Matos de Alcântara -NP- Cr\$-6.061,00 (saldo), Manoel Antonio Godinho de Moraes -NP- Cr\$-3.981,00 (saldo), Paulo de Tarso Mello Moreira -NP- Cr\$-63.890,02, Rinaldo João Machespa -NP- Cr\$-1.330,55, Sebastião Lopes Sobrinho -NP- Cr\$-63.890,02, Atlântida Coml. Ltda., -2-DPS- Cr\$-26.160,96 -Cr\$-26.160,96, Anazildo de Moraes -DP-Cr\$ 1.080,00/ Belmiro Egon Czermak -DP- Cr\$-10.900,00/ Construtora Wallace Ltda. -2-DPS- Cr\$-8.335,00 - Cr\$-1.375,00, Copram Ltda., C. P. Art. Med. -DP-Cr\$- 10.962,00, Chen Yin Ming -DP- Cr\$-46.640,00, Claudionor Vieira -DP-Cr\$- 55.367,40, Cooperativa dos Serv. de Beneficiamento e Comercialização de Mad. do Est. do Pará Ltda -DP-Cr\$-45.600,00/ Dister Sabbá Ltda., -DP-Cr\$ 102.600,00, Giorgi Antonio Venturieri -DP- Cr\$-3.688,02, João Sérgio Arruda -2-DPS- Cr\$-780,60 - Cr\$-2.077,20, J. Naser Repres. -DP- Cr\$-8.686,45, Madeireira Paranapará Ltda. -DP- Cr\$-24.780,20, Miguel P. da Silva -2-DPS- Cr\$-86.100,00 - Cr\$-86.100,00, Olinda Costa Travasso da Rosa -DP-Cr\$-1.095,00, Parente Oliveira & Cia -DP-Cr\$-6.016,00, R. Tavares (Bazar Entrocamento) -DP- Cr\$-8.214,85, Transportes Globo S/A -2-DPS- Cr\$-2.004,00 - Cr\$-796,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 04793 Reg. nº 3397 - Dia: 25.05.79)

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da

IMPrensa Oficial

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 85/79

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 025/79-CRJ/SR/DPF/PA do Coordenador Regional Judiciário do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Revólver, juntamente com 19 cartuchos, apreendidos nos autos do Inq. Policial nº 027/79 (encaminha), instaurado pela Delegacia de Polícia Federal em Santarém.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. nº 108/79-DPFAZ/SR/DPF/PA do Coordenador Regional Policial da Superintendência Regional do D.P.F./PA.

Assunto: Folha de Antecedentes, bem como, Boletins de Decisão Judicial de Jorge Abram Age (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Diz que apesar das diligências realizadas não conseguiu encontrar a testemunha Manoel S. Nápoles (Proc. nº 6732).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Mandado de Citação contra Luzia de Souza Pereira Andrade

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 15.505 — 15.507 — 15.509 — 15.511 — 15.513 — 15.517 — 15.515 — 15.519 e 15.521 — Homologação de Opção.

Requerentes: Bento da Silva Pena, Domingos Santana de Melo, Gumerindo Souza Pinheiro, José Bernardo Lira Castro Neto, Manoel Gomes Branches, Maria Percilliana Pinto da Silveira, Milton de Albuquerque, Sebastião Correa de Sena e Waldemar de Almeida Batista (Adv. Dr. Armando Mesquita).

Requerida: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA

DESPACHO: Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção requerida à fl., ciente a parte interessada. Belém, Pa, em 11.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8.404 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal - (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Executados: Linda Goraeyb, Félix Santos e Fátima G. dos Santos

DESPACHO: Já que os interessados não impugnaram o cálculo (fl. 135), determino o pagamento dos valores nele apurados, para o que se proceda o levantamento de quantia suficiente do depósito feito à fl. Expeçam-se, pois, o competente alvará e as respectivas guias de recolhimento. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 9.995 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Félix Santos e Fátima Gorayeb Santos

DESPACHO: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, por meio de certidão nos autos portada por fé, o que se oferecer a respeito do assunto ventilado no item 2 da petição de fl. 35. Belém, Pa, em 11.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11.650 — Embargos de terceiro

Embargante: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Embargada: União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Dr. Carlos Zoghbi).

DESPACHO: Diante do despacho exarado à fl. 112 do processo principal, intime-se a postulante de fl. 54 para cumprir o despacho profe-

rido à fl. 52, já que o pronunciamento de fl. 52 verso traduz falta de responsabilidade de quem o subscreveu. Belém, Pa, em 11.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Raimundo Ventura dos Santos (Adv. Dr. Jacob José da Silva).

Assunto: Atende ao despacho de fls., prestando esclarecimentos nos autos de Desapropriação — Proc. nº 15.589.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de José Vicente Carleo de Lima e Silva e Elias Silva Santos (Adv. Dr. José Maria da Gama Mala).

Assunto: Vem requerer seja oficiado ao Superintendente de Polícia Federal o cancelamento da identificação criminal a que foram submetidos — Auto de Ação Penal — Proc. nº 4718.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10.819 — Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal em exercício no Estado do Amazonas

Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Certifique-se se foi respondido o Ofício de fls. 14. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.324 — Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Rio de Janeiro

Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Solicite-se do MM. Juízo Deprecante a remessa de cópia da respectiva petição inicial. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13.763 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Reqdo: Eosso Brasileira de Petróleo S/A (Adv. Dr. Jorge de Oliveira Menezes)

DESPACHO: I — Comprove o doutor Jorge de Oliveira Menezes, patrono da Requerida (V. fls. 36 e 37), ter inscrição principal ou suplementar no Conselho Seccional, deste Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se for o caso, haver cumprido o que dispõe o § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/04/63. II — Intime-se. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.569 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Reqdo: Eduardo Bandeira da Conceição (Adv. Ester de Moraes Neves)

DESPACHO: Expeça-se o competente Alvará. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.583 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo)

Reqdo: José Nascimento da Silva (Adva. Dra. Ester Moraes Neves)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.565 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda)

Reqdo: Pedro de Abreu Rodrigues (Adv. Dr. João Manito)

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 1.237 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Flaviano Miranda de Souza (Def. Dr. Carlos Platilha) e Domingos Lobato dos Santos (Def. Dr. Paulo Klautau)

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3.220 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Klaus Wolfram Stryde (Adv. Dr. Aldebaro Klautau)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.737 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco Farias Soares da Silva (Adv. Dr. José Cabral) e Felipe Batista de Moraes (Def. Dr. Heliomar G. de Matos).

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância "ad quem".
Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.150 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Gérard Paul Joseph Hespel (Def. Dr. José Cabral).

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 15.931 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Enrique Alberto Fratta Silvero (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

DESPACHO: I — O art. 236 do Código de Processo Penal admite a intervenção de tradutor público para tradução do contido em documentos de língua estrangeira, mas apenas se necessário. "In casu" não vejo necessidade do requerido pela defesa de fls. 158, o que se atendido, acarretaria despesas com o trabalho do tradutor, além de demandar bastante tempo, prejudicando a celeridade processual, o que não deve acontecer por se tratar de feito em que há réu preso. Assim, deixo de determinar a tradução, não sem adiantar que, se tal se tornar mesmo imprescindível, será observado posteriormente, como prevê o art. 502, "caput", parte final, da lei penal adjetiva. II — Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. III — Intime-se. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4643 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Excedos: Pedro Nolasco Ferreira e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6.229 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª Cecília H.R. de

Carvalho)

Excedos: Guilherme Manoel Gomes e outros

SENTENÇA: Idêntica à acima.

Nº 8.154 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Agnelo Nogueira Gomes e outros

SENTENÇA: Idêntica à acima.

Nº 11.812 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedo: Jairo Valente Galvão e outros

SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº 6.932 — Ação de Depósito

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Reqdo: Alair Trindade Ferreira

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e consequência, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.543 — Procedimento Sumaríssimo

Reqte: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Reqdo: Eldevandro Martins Ferreira

SENTENÇA: Idêntica à acima.

Nº 15.630 — Mandado de Segurança

Impetrante: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio)

Impetrado: Superintendente do Departamento de Polícia Federal.

SENTENÇA: Vistos, etc. "Ex positis". Indefero a impetração. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 11.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 3278)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa EURO PIRATAS - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 1ª JCJ-479/79, em que é reclamante o senhor ELOY ALVES DE OLIVEIRA, para ciência de que deverá comparecer perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, no próximo dia 20 de junho de 1979, às 13:45 horas, para audiência inaugural de instrução e julgamento do processo acima mencionado, cujo teor das parcelas reclamadas é o seguinte:

Diferença de etapa	Cr\$ 1.562,00
Adicional de Periculosidade	Cr\$ 9.681,74
Diferença de Adicional de Insalubridade	Ilíquido
Diferença de Horas Extras	Cr\$ 1.932,48
Diferença de Repouso Remunerados	Cr\$ 2.519,62
Folgas Semestrais/Equiparação Salarial .	Cr\$ 9.953,74
Diferença de férias proporcionais	Cr\$ 4.072,85
Diferença de 13º Salário 1977	Cr\$ 886,26
Diferença de 13º Salário 1978	Cr\$ 1.653,91
Depósitos do FGTS	Cr\$ 2.581,00
10 % do art. 22 do Refungats	Ilíquido
Correção Monetária	Ilíquida
Total líquido	Cr\$ 34.843,60

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três (03);

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato;

Nessa audiência, deverá a reclamada estar presente, independentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe facultado, fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações obrigarão a proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Cirene de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1395)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-95/79

RECLAMANTE: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

RECLAMADO: CONSTRUTORA GASPAR

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-95/79, em que é reclamado CONSTRUTORA GASPAR, para tomar ciência da decisão prolatada no dia quinze (15) de maio, às 16:30 hs. (dezesseis horas e trinta minutos), no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Pelo exposto resolve a Junta à unanimidade julgar o reclamante José Monteiro dos Santos, carecedor do direito de Ação nesta Justiça contra a empresa reclamada Construtora Gaspar bem como a empresa litisconsorte Cruzeiro Terraplanagem Ltda. em face de não ter provado a vinculação de emprego com qualquer das duas empresas. Custas pelo reclamante cobre o valor do pedido que se arbitra em Cr\$ 6.000,00 na quantia de Cr\$ 434,69. Notificar o reclamante através de Edital.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 16 de maio de 1979.
MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
 Chefe de Secretaria
 (G. Reg. nº 1412)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. ADAMOR MARTINS CARDOSO, com endereço incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 21.171,25 (vinte e um mil, cento e setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), referente a custas processuais e de execução, devidas à Fazenda Nacional, no Processo nº 4ª JCJ-220/79, em que é reclamante e REASA — Reflorestamento da Amazônia Ltda. é reclamada.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução, no prazo mencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a penhora em tantos bens, quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Téc. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho Substituto,
 no exercício da Presidência
 da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1413)

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO TRANSMAPI - Transportes Maritimos do Piqui S/A., com endereço incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 2.542,30 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta centavos), referente a custas processuais e de execução, devidas à Fazenda Nacional, no Processo nº 4ª JCJ-1155/75, em que é reclamado e Manoel Cirino de Souza é reclamante.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução, no prazo concedido, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens, quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho Substituto
 no exercício da Presidência
 da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1414)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO T. Stolf Comércio e Indústria, com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo nº 4ª JCJ-1432/78, em que é reclamante Eremita Almeida Furtado, para tomarem

ciência dos cálculos efetuados por esta Secretaria, e falarem sobre os mesmos conforme determina esta Presidência, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1432/78 em que Eremita Almeida Furtado, reclama de T. Stolf Comércio e Indústria. Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dezoito dias do mês de maio de 1979. Eu, Alzira de Almeida FONSECA, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho Substituto
 no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
 (G. Reg. nº 1415)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO Parque Industrial Ltda., com endereço incerto e não sabido, para contraminutar, querendo, o recurso de fls. 83/6, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-67/76, em que é reclamado e Benedito Lopes Miranda é reclamante.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dezesseis dias do mês de maio de 1979. Eu, Alzira de Almeida FONSECA, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho Substituto
 no exercício da Presidência
 da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1416)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de junho de 1979, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Feliciano Torres da Costa, contra Valdomiro de Melo e Silva, (proc. 5ª JCJ-CP-45/78), bem esse encontrado à Ilha do Outelro, local denominado Caratateua e que é o seguinte:

— 1 (hum) terreno situado na Ilha do Outelro (Caratateua), estrada marginal à Baía de Santo Antônio, entre as terceira e quarta travessas, distando desta última 25 metros, município e comarca desta capital, medindo 20,00m (vinte metros) de frente, por 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros de fundos, confinando à direita com Heltor Costa e à esquerda com Dionísio de Oliveira Bentes, de propriedade do executado, registrado no Registro de Imóveis do 1º Ofício, em 10 de fevereiro de 1978, às fls. 62 do livro 3-U, em 20 de agosto de 1957.

Valor atribuído: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de maio de 1979. Eu, Milton Alencar Vileira, A. Judiciário, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferrelira, Chefe e Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
 Juiz do Trabalho

Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1409)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de junho de 1979, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Ercília Maria de Barros, contra A.M.A. Braga (Bar e Lanchonete Ronney), bem esse encontrado à Av. Almirante Barroso, 4856 e que é o seguinte:

— 1 (um Prosdócimo, cor branca, modelo 1471, nº 03176, de 100/120 V. no estado.

Valor atribuído Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de junho de 1979. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, Ellette Mattos, Diretora da Secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1419)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

CONCURSO C-112 EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-112 para provimento de Cargos da Classe Inicial de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-8-AJ-023.A, Referência 39, do Quadro do Pessoal — Parte. Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço público, para conhecimento dos interessados, que referida Comissão fixou o seguinte calendário para a realização das provas do Concurso, nas cidades de Belém, Manaus e Boa Vista.

CIDADE DE BELÉM

DIA 16.06.79 - sábado.

09:30 horas — Matemática

12:00 horas — Datilografia

DIA 17.06.79 — DOMINGO

09:30 horas — Comunicação e Expressão

15:00 horas — Direito

CIDADE DE MANAUS

DIA 16.06.79 — SÁBADO

08:30 horas — Matemática

11:00 horas — Datilografia

DIA 17.06.79 — DOMINGO

08:30 horas — Comunicação e Expressão

14:00 horas — Direito

CIDADE DE BOA VISTA

DIA 16.06.79 — SÁBADO

08:30 horas — Matemática

11:00 horas — Datilografia

DIA 17.06.79 — DOMINGO

08:30 horas — Comunicação e Expressão

14:00 horas — Direito

As provas serão realizadas:

Em Belém, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750.

Em Manaus, na sede das Juntas de Conciliação e Julgamento daquela cidade, na Rua Barroso nº 111.

Em Boa Vista no prédio onde funciona a Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade na Avenida Benjamim Constant, nº 265 — W.

Os trabalhos de identificação e divulgação das notas obtidas em cada prova serão feitos publicamente, no dia 27 de junho de 1979 às 11,00 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 22 de maio de 1979.

HELENA PAREDES CUNHA

Secretária da Comissão do

Concurso C-112

VISTO:

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Presidente da Comissão do Concurso C-112

(G. Reg. nº 1418)

ATO Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 16 do corrente e o que consta do Processo TRT P-4339/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço do Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8-DAS-102.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 1420)

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão Ordinária realizada em 18/05/79.

Processo TRT R EX OFF 297/79

Remetente: 3ª JCJ de Manaus

Reclamante: Maria Vilma Barbosa Saraiva

Reclamado: Estado do Amazonas — SESAU — Hospital Infantil Dr. Fajardo.

Origem: 3ª JCJ de Manaus

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo TRT RO 74/78

Recorrente: ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, João Fellsberto da Silva

Advogado: Dr. Douglas Domingues e Dr. Miguel Serra

Recorrido: Os mesmos

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo TRT RO 309/79

Recorrente: Raimundo Santos Gomes

Advogado: Dra. Olga Bayma

Recorrida: Estacon — Engenharia S/A

Advogado: Dr. Cláudio Barbosa

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano

de Mello

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo TRT RO 303/79

Recorrente: Fernando Acatauassu Nunes

Advogado: Dr. Hamilton Gualberto

Recorrido: Raimundo Pinheiro Coelho

Advogado: Dr. César Martires

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Processo TRT RO 321/79

Recorrente: Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem

CATA

Advogado: Dr. Fernando Moreira

Recorrido: Lindalva Ferreira dos Santos

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

(81) Revisora: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Fer-

reira

Processo TRT AP 283/79

Agravante: Raimundo Mendes — Fábrica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Advogado: Dr. Humberto Mendonça

Agravado: Manoel de Jesus de Souza

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo TRT RO 281/79

Recorrente: Fundação Nacional do Índio — FUNAI

Recorrido: Estevão da Silva Rodrigues

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Fer-

reira

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano

de Mello, TRO AD ANEXIET OCMA.IHO

Processo TRT RO 300/79

Recorrente: Luiz Porto de Souza

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Recorrido: F.M. Zamora

Advogado: Dr. Ildefonso Guimarães

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Processo TRT RO 294/79

Recorrente: Vical — Construções e Premoldados Ltda

Recorrido: Pedro Matos da Silva e Jadel Malcher

Origem: JCJ de Santarém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano

de Mello

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo TRT RO 299/79

Recorrente: Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem

CATA

Advogado: Dr. Fernando Moreira

Recorrido: Miguel Pereira dos Passos

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Processo TRT RO 284/79

Recorrente: Mesbla S/A

Advogado: Dr. José de Freitas Leite

Recorrido: Izabela Teixeira de Barros

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Fer-

reira

Processo TRT RO 288/79

Recorrente: Severino Pedro de Souza

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Recorrido: Estado do Pará-SEGUP-Delegacia de Salva-

terra

Advogado: Dr. Edson Couto

Origem: 6ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo TRT RO 285/79

Recorrente: Francisco das Chagas Vasconcelos

Advogado: Dr. Abel Guimarães

Recorrido: Interpescá — Companhia Internacional de

Pescaria

Advogado: Dr. Ronaldo Barata

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Fer-

reira

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano

de Mello

Processo TRT RO 280/79

Recorrente: Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho

da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada

em 21.05.79

Processo TRT RO 302/79

Recorrente: Expansão Florestal Ltda

Advogado: Dr. Bichara Fralho Neto

Recorrido: Maria da Silva Ramos Costa

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Processo TRT RO 293/79

Recorrente: Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem

CATA

Advogado: Dr. Fernando Moreira

Recorrido: Ney Alves Ferreira

Advogada: Dra. Olga Bayma

Origem: 6ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano

de Mello

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo TRT RO 311/79

Recorrente: Lundgren Tecidos S/A — Casas Pernambu-

canas

Advogado: Dr. Cleber dos Santos

Recorrido: Sandra Helena Barros dos Santos

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Processo TRT R EX OEF 296/79

Remente: 3ª JCJ de Manaus

Reclamante: Jorge Santos de Oliveira

Reclamado: Estado do Amazonas — SESAU — Almoxari-

fado — CEME — Central de Medicamentos

Origem: 3ª JCJ de Manaus

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisora: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Fer-

reira

Processo TRT AR 344/79

Autor: José de Moraes Neto e sua mulher Salete Brasil de

Moraes

Advogado: Dr. Leônicio José Leão

Réus: Danilo Lima Nascimento e Felipe Ferreira Ribeiro

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo TRT AP 324/79

Agravante: Rodolpho Filgueiras Carneiro

Advogado: Dr. Antônio Dias

Agravado: Salvador Passarelli

Advogado: Dr. Manoel Lobato

Origem: 6ª JCI de Belém
 relatora: Exma. Sra. Julza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira
 Revisor: Exmo. Sr. Julz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
 Processo TRT RO 315/79
 Recorrente: Status — Agro Florestadora Ltda.
 Advogado: Dr. Flávio Maroja
 Recorrida: Antonina Farias Cardoso
 Advogado: Dr. Ubratan de Aguiar
 Origem: 2ª JCI de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Julz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Julz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Processo TRT R EX OFF 316/79
 Remetente 2ª JCI de Manaus

Reclamante: Joaquim Pinheiro Barbosa
 Reclamado: Estado do Amazonas — SESA — CEME — Central de Medicamentos
 Origem: 2ª JCI de Manaus
 Relator: Exmo. Sr. Julz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
 Revisor: Exmo. Sr. Julz Orlando Sozinho Lobato
 Processo TRT RO 301/79
 Recorrente: Agro Pecuária Porto Alegre S/A.
 Recorridos: Arlindo Gomes da Silva e Moises Cândido da Silva — Litisconsorte
 Origem: 4ª JCI de Manaus
 Relator: Exmo. Sr. Julz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Revisor: Exmo. Sr. Julz Dr. Ríder Nogueira de Brito
 (G. Reg. nº 1417)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 87

Classe 1 - nº 120

Processo nº 3476 (28-77)

Ementa: Homologa-se o Concurso de Títulos para Técnico Judiciário "C" quando na sua realização foram observadas todas as formalidades legais.

Este Tribunal, através de uma Comissão integrada por dois de seus membros os Exmos. Srs. Manoel de Christo Alves Filho e Orlando Dias Vieira e mais o Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, convidado para integrar a referida Comissão, sob a Presidência do Desembargador Manoel de Christo Alves Filho, realizou no dia dez de abril de mil novecentos e setenta e nove a sexta reunião da Comissão, quando atribuiu aos candidatos inscritos os pontos aos títulos apresentados, com vistas ao preenchimento de uma vaga de Técnico Judiciário "C" do quadro deste Tribunal.

Concluídos os trabalhos a Comissão, na forma da Resolução nº 82/79, fez publicar no Diário Oficial do dia 21.4.79, o resultado a que chegou, do qual as candidatas Rose-May Magno Patriarcha e Maria da Graça Silva de Faria, em tempo hábil, pediram reconsideração dos pontos que obtiveram, o que foi indeferido pela Comissão.

O Dr. Procurador Regional, em parecer oral, opinou pela aprovação das conclusões e homologação do resultado final do concurso. Isto posto,

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, adotar as conclusões do Relatório apresentado e homologar o resultado final do concurso, considerando habilitados os seguintes candidatos, na respectiva ordem de pontos obtidos: primeiro lugar - José Maria Monteiro David, com o total de sessenta e cinco vírgula dois (65,2) pontos; segundo lugar - Maria Luiza Negreiro, com o total de trinta e seis vírgula seis (36,6) pontos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1979.

(aa) Edgar Maia Lassance Cunha, pres. e rel., Manoel de Christo Alves Filho; Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

(G. Reg. nº 1397)

RESOLUÇÃO Nº 88

Proc. 742-79

Ementa: Observadas as exigências, determina-se a publicação do Movimento Financeiro de Partido Político.

A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), por seu Presidente, encaminhou a este Tribunal, cumprindo os dispositivos das leis nº 5.682 de 21.07.71, e 6.013 de 13.05.74, o Relatório circunstanciado de seu movimento financeiro, acompanhado dos demais documentos contábeis, e de uma Ata da Reunião Extraordinária do Diretório Regional pela qual foram as contas apreciadas e aprovadas.

Regularmente processados, foram os Autos distribuídos ao Exmo. Sr. Dr. Julz Aristides Porto de Medeiros que, examinando-os, julgou-se incompetente para apreciar a matéria, em virtude do preceituado no art. 23, nº 3, do Regimento Interno desta Corte.

A razão está com S. Exa. o senhor Julz Aristides Porto de Medeiros: a competência é desta Presidência.

O douto órgão do Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aceitação da prestação de contas apresentada.

Realmente, as contas apresentadas estão em condições de serem publicadas, que é a finalidade prevista no parágrafo único do art. 125 da Resolução nº 9.252, de 12.07.72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, porquanto, cabe ao Tribunal de Contas da União julgá-las e a este Tribunal, uma vez apresentadas no prazo legal, mandar publicar.

Assim, resolvem, unanimemente, os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, determinar que se faça publicar as contas apresentadas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de maio de 1979.

(aa.) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente e Relator; Manoel de Christo Alves Filho; Aristides Porto de Medeiros, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Julio Augusto de Alencar e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

(G. Reg. nº 1406)

Cartório Eleitoral da 28ª Zona

EDITAL Nº 34/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Julz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requereram a 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores:

- Amandio de Jesus
- Alzira Maria de Oliveira Pantoja
- Carlos Nonato Silva Delgado
- Silja Norma Guedes de Souza
- José Carlos da Rocha
- José Maria Rocha
- Ivanilda Gonçalves Garcia

- Luiz Carlos Andrade Brasil
- Maria Estela Miranda dos Santos
- Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos
- Maria das Graças Correa Cunha
- Mercegarilda do Socorro de Araujo Costa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1407)

EDITAL Nº 35/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requereram transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Candida Oliveira Filho (O. da 64ª se-Maranhão)
- Israel Teixeira Lucas (O. da 31ª se-Rio de Janeiro)
- Manoel Fernando Bentes (O. da 127ª se-São Paulo)
- Martinho Maciel de Sousa Costa (O. da 25ª se-Pará)
- Rosa de Fatima Lameira de Oliveira (O. da 11ª se-Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado, em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1407)

EDITAL Nº 36/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requereram transferência de domicílio eleitoral, para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Aldemar Gomes Bandeira (O. da 33ª zo-Maranhão)
- Antonio Teixeira da Costa (O. da 36ª - Pará)
- Boanerges Alves Nepomuceno (O. da 2ª zo-Maranhão)
- Carlos Eugenio Carvalho de Souza (O. da 1ª zo-Ceará)
- Dilmar Silva (O. da 80ª zo-Rio de Janeiro)
- Isaú Barros da Costa (O. da 2ª zo-Amazonas)
- Jorge Francisco Figueiredo (O. da 24ª zo-S. Paulo)
- José Vitor de Souza (O. da 23ª zo-Baururu-S. Paulo)
- Maria de Lourdes Farias Filho (O. da 3ª zo-Pará)
- Rinaldo Olimpio de Souza (O. da 11ª zo-Maranhão).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1407)

EDITAL Nº 37/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requereram a 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

- Antonio da Silva Lima
- Edgar Barbosa Frota
- Edite Cobre Teixeira
- Gilberto Nascimento Figueiredo
- Humberto Palva do Sacramento
- José Rufino da Silva
- Lauricella Silva Pereira
- Manoel Vasques Dias Filho
- Maria Rosa Lacerda Maciel
- Raimundo Aurelio Silva da Penha
- Sergio Tupy Moreira Filho
- Tereza Moraes da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado, em

lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1407)

EDITAL Nº 38/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requer, digo, que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Alayde de Siqueira Ramos (O. da 19ª zo-Pará)
- Daniel José dos Reis (O. da 6ª zo-S. Paulo)
- Francisca O. Rego dos Anjos (O. da 20ª zo-Pará)
- Maria Joana Gonçalves (O. da 8ª zo-Pa)
- Sonia Pessanha dos Reis (O. da 6ª zo-S. Paulo)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado, em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1407)

**Cartório Eleitoral da
29ª Zona**

EDITAL Nº 126/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Nilson Lopes da Silva, título nº 115.903, lotado na 98ª secção.
Nelson Neves Gonçalves título nº 50.650, lotado na 109ª secção.
Manoel Camilo Damasceno Belém, título nº 100.761, lotado na

32ª secção.

Almir de Oliveira Souza, título nº 5.714, lotado na 5ª secção.
Raimundo Nonato de Silva Martins, título nº 96.296, lotado na

203ª secção.

Raimunda Nazaré Madalena Ferreira, título nº 104.582, lotado na

66ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subcrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 127/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:
João Amaral Lima da Costa, título nº 64.070, lotado na 40ª secção.

Emília Maria de Carvalho Leal, título nº 124.178, lotado na 50ª secção.

José Waldemilson Bentes Amorim, título nº 117.843, lotado na 156ª secção.

Maria de Nazaré Saraiva, título nº 96.551, lotado na 186ª secção.
Antonio Paulo Andrade da Silva, título nº 57.422, lotado na 125ª

secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 128/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores Sandra Maria Guedes Urbano, portadora do título nº 62.109, da 2ª Zona de Fortaleza-Ceará, Raimundo Nonato Costa, portador do título nº ..., da 19ª Zona de Monte Alegre-Pará, Maria Nonata Souza de Assis, portadora do título nº 113.907, de Belém-Pará, 28ª Zona, Deusdedit Alves Sampaio, portador do título nº 38.898, da 23ª Zona de Jequié-Bahia, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 129/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Antonio Hugo de Souza, portador do título nº 35.670, da 26ª Zona de Capanema-Pará; Alberto da Silva Lisboa, portador do título nº 1024, da 55ª Zona de Carutapera - Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 130/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores: Garalda Lazara de Oliveira, portadora do título nº 24.357, da 4ª Zona de Goianésia-Goiás, Patrocínio José de Oliveira, portador do título nº 24.356, da 74ª Zona de Goianésia-Goiás, Raimundo Rodrigues Ribeiro, portador do título nº 73.697, da 2ª Zona de Teresina-Piauí, Antonio Alves, portador do título nº 54.286, da 44ª Zona de Nilópolis-RJ, Antonio Leandro de Souza, portador do título nº ..., da 29ª Zona de Belém-Pará, Erasmo Alves Serão, portador do título nº 43.600, da 29ª Zona de Santarém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1387)

EDITAL Nº 131/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu, os pe-

didados de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: Antonio Marçal Reis Lisboa, título nº 14.290, lotado na 43ª secção.

Alexandre de Paiva Azevedo, título nº 113.630, lotado na 187ª secção.

Candido Alberto Lopes Gonçalves, título nº 108.438, lotado na 112ª secção.

Joaquim da Silva Oliveira, título nº 16.826, lotado na 52ª secção.

José Correa de Lima, título nº 120, lotado na 211ª secção.

José Manoel Santos Medeiros, título nº 114.142, lotado na 17ª secção.

Maria das Dores Pereira de Oliveira, título nº 126.780, lotado na 122ª secção.

Silvanira Souza Cordeiro Pinto, título nº 129.861, lotada na 217ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1387)

EDITAL Nº 132/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de seus títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Lourdes Bittencourt Cardoso, título nº 11.856, lotada na 33ª secção;

Maria da Paz Figueiredo, título nº 112.382, lotada na 195ª secção;

Maria Emilia Oliveira Beirão, título nº 89.009, lotada na 196ª secção;

Juracy Barros Coelho, título nº 34.272, lotado na 81ª secção;

José Nelson dos Remédios Sodré, título nº 114.787, lotado na 7ª secção;

José Maria Assunção Leite, título nº 88.619, lotado na 195ª secção;

João Batista Flexa de Melo, título nº 70.093, lotado na 156ª secção;

Ivan Carlos Batista de Sena, título nº 94.811, lotado na 208ª secção;

Hemeterio Damasceno da Silva, título nº 85.488, lotado na 191ª secção;

Esther Cardoso de Brito, título nº 112.553, lotada na 7ª secção;

Domingos Mendes Carneiro, título nº 39.297, lotado na 97ª secção;

Deolinda Maria da Silva Moreira, título nº 119.671, lotada na 64ª secção.

Cezinando do Carmo Nascimento Cortes, título nº 83.554, lotado na 187ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1396)

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

EDITAL Nº 133/79

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Terezinha de Jesus Mendes, título nº 37.031, lotada na 97ª secção;

Manoel Pereira da Nóbrega, título nº 10.667, lotado na 17ª secção;

Benedito Orlando de Farias Aguiar, título nº 43.742, lotado na 24ª secção;

Ana Maria Fonseca, título nº 88.155, lotada na 195ª secção;
Terezinha Ramos da Costa, título nº 111.896, lotada na 212ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezolito (18) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datillografel e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1408)

EDITAL Nº 134/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores Venício Branco, portador do título nº 69.813, lotado na 29ª Zona de Blumenau-Santa Catarina; Suely Maria Rebelo Alves, portadora do título nº 7.576, da 32ª zona de Marapanim-Pará; Lisete Lima Ferreira, portadora do título nº 65.920, da 2ª zona de Fortaleza-Ceará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral datillografel e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1408)

EDITAL Nº 135/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Raimundo Montelro da Silva, portador do título nº 11.863, da 6ª Zona de Igarapé Miri Pará; Ivan José Seabra Pereira de Souza, portador do título nº 174.944, da 18ª Zona do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, Esther Maria Serra Velle de Sá, portador do título nº, da 15ª Zona de Alagoinha-Bahia; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para a 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezessets (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral datillografel e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1408)

EDITAL Nº 136/79

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS
os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Mala, título nº 78.711, lotado na 169ª secção;
Odete Barbosa Valentim, título nº 94.533, lotada na 207ª secção;

Aurídea Ferreira de Souza, título nº 85.860, lotada na 191ª secção;

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, título nº 70.047, lotada na 153ª secção;

Selma Maria Nascimento dos Santos, título nº 48.238, lotada na 124ª secção;

José Manoel dos Santos, título nº 128.851, lotado na 75ª secção;

Maria Amélia Borges Cunha, título nº 76.023, lotada na 167ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datillografel e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1408)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 43/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

01 - Maria de Fátima Miranda Correa - tit. 82.639, 28ª Zona de Belém/Pará;

02 - Joaquim Marques Pereira - tit. 2.822, 29ª Zona de Belém/Pará;

03 - Pedro Ferreira da Silva - tit. 12.265, 29ª Zona de Belém/Pará;
04 - Maria Berenice Chaves dos Santos, tit. 99.006, 1ª Zona de Belém/Pará;

05 - Antonio Joaquim da Costa - tit. 123ª Zona de Itajuba, M. Gerais;

06 - Lindaura Benedita Rocha dos Santos - tit. 7530, 9ª Zona de Curuçá/Pará;

07 - Francisca Braz de Aguiar - tit. 17.362 - 54ª Zona de P. Dutra/Maranhão;

08 - João Urbano de Oliveira - tit. 15.074, 54ª Zona de P. Dutra/Maranhão;

09 - Luiz Carlos Lana Peixoto - tit. 102.314, 1ª Zona de Manaus/Amazonas;

10 - Antonio Pinto de Oliveira - tit. 17.839, 54ª Zona de P. Dutra-Maranhão;

11 - Alexandre Freitas Loliola - tit. 135.993, 27ª Zona de Iguaçu/Est. Rio;

12 - Marinalva Leite Rocha - tit. 58.058, 110ª Zona, Rio de Janeiro;

13 - Maria Barbosa Guimarães - tit. 147.822, 29ª Zona do Rio de Janeiro;

14 - Carlos Peniche Barbosa - tit. 22.582 - 11ª Zona de Irituia/Pará;

16 - José Vicente de Queiroz Freitas - tit. 187.745, 21ª Zona de Guanabara;

17 - Jeronias Alves de Lima - tit. 5.632, 19ª Zona de Moju/Pará;
18 - Sebastião Alves de Souza - tit. 328, 29ª Zona de Belém/Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que, será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicada na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona

(G. Reg. nº 1385)